

Licitação

Dispensa/Inexigibilidade

Divulgar Pedido de Cotação Eletrônica

02/07/2021 12:00:54

Objeto: PRODUTOS
Pedido de Cotação

Este Pedido de Cotação Eletrônica estará disponível no ComprasNet na data de 05/07/2021, a partir das 08:00.

Resumo do Pedido de Cotação Eletrônica

Órgão		UASG de Atuação	
97320 - ESTADO DE GOIAS		926995 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
Nº da Cotação Eletrônica	Quantidade de Itens	Total de Itens Incluídos	
00026/2021	1	1	
Lei	Artigo	Inciso	
Lei nº 8666	Art. 24º	II	
Participação Preferencial de ME/EPP			
<input type="checkbox"/> Sim			
Percentual de enquadramento da instituição <input type="text" value="10"/> %			

Objeto

AQUISIÇÃO DE TUDO PARA COLETA DE SANGUE A VÁCUO, EM PLÁSTICO TRANSPARENTE DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, TAMANHO 13X75 MM COM TAMPAS AMARELA OU VERMELHA, ASPIRAÇÃO DE 3,5 A 4 ML, CONTENDO GEL SEPARADOR. Informamos que os dados complementares da presente compra (ex: detalhamento do descritivo COMPLETO, prazo e local de entrega, forma de pagamento, etc) será disponibilizado através de pedidos dos interessados pelos seguintes e-

Data do Encerramento da Cotação Eletrônica

Cotação até o dia 06/07/2021 às 14:00

Divulgar Pedido de Cotação no ComprasNet

Pedido de Cotação



Goiânia, 05 de julho de 2021.

000002

BEE 42734/2021
COMPRA DIRETA 026
UASG: 926995

1. OBJETO

1.1. Contratação da aquisição de Insumo Laboratorial, para abastecimento dos laboratórios das Unidades de Urgência e Emergência da Secretaria Municipal de Saúde de Goiânia, conforme especificação e quantidade estabelecida abaixo.

ITEM	MARCA	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01		TUBO PARA COLETA DE SANGUE A VÁCUO, em plástico transparente, descartável, estéril, tamanho 13 x 75 mm com tampa plástica amarela ou vermelha protetora, aspiração de 3,5 ou 4 ml, contendo gel separador e acelerador de coágulo, para exames de sorologia e bioquímica. O fechamento do tubo deve garantir segurança durante sua manipulação e transporte, de modo a impedir vazamentos e derrames.	22.000 UN		

2. GESTOR E FISCAL DO CONTRATO

2.1. Fica designado a servidora **Camila Gomes Urzêda**, matrícula nº635367, como Gestora do Contrato oriundo desta solicitação e **Renata Falone Santana**, matrícula nº 899720, CPF: 005.512.511-58, como fiscal.

3. OBSERVAÇÕES

3.1. Os fornecedores deverão apresentar especificações claras, completas e detalhadas dos bens ofertados, inclusive indicando a procedência, marca e fabricante.



000039

3.2. A proposta deverá conter o **preço** do objeto expresso em moeda corrente nacional, admitindo-se após a vírgula **somente 02 (duas) casas decimais**, discriminado para o(s) objeto(s) em algarismo arábico (unitário e total). A proposta deverá conter todos os seus elementos constitutivos, para que seja verificada a compatibilidade de acordo com as especificações.

3.3. Deverá apresentar Certificado de Registro emitido pela **ANVISA – Agência Nacional de Vigilância Sanitária vinculada ao Ministério da Saúde**, ou cópia autenticada da publicação no “Diário Oficial da União” com despacho da concessão de Registro, referente a cada produto ofertado, ou **declaração de isenção de registro** relativamente aos registros;

3.4. Deverá apresentar **Alvará Sanitário** (ou Licença Sanitária) da empresa licitante, expedido pela **Vigilância Sanitária Estadual ou Municipal**, tal como exigido pela Lei Federal n.º 6.360/76 (art. 2º), pelo Decreto Federal nº 8.077 de 2013.

3.5. Na data da entrega, o material deverá ter o prazo de validade não inferior a 18 meses ou 80% do prazo total recomendado pelo fabricante.

4. JUSTIFICATIVA

4.1. A aquisição se faz necessária para suprimento das unidades, haja vista a imprevisibilidade do consumo atual decorrente do período pandêmico.

4.2. O item é utilizado nas coletas para realização de exames de bioquímica nos Laboratórios de Urgência e Emergência e nas coletas das sorologias dos programas padronizados pelo Ministério da Saúde (PEP e ACIDENTE COM MATERIAL BIOLÓGICO).

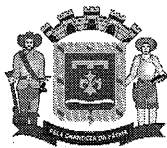
4.3. Solicitada abertura de processo licitatório de aquisição através do Memo nº 143/2021-SIGED 23005, porém a tramitação não ocorrerá em tempo hábil para suprimento nos próximos 03 (três) meses.

5. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

5.1. Os bens a serem adquiridos enquadram-se na classificação de bens comuns, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002.

6. DA APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS E/OU LAUDOS TÉCNICOS E/OU INFORMAÇÕES TÉCNICAS

6.1. O licitante detentor da melhor proposta será convocado para apresentar amostra(s) e/ou laudo(s) técnico(s) e/ou informações técnicas em relação ao item ganhador, para a verificação da



compatibilidade do item com as especificações constantes no descritivo e consequente aceitação da proposta.

6.2.A convocação para envio de amostra será feita por meio de intimação, enviada por e-mail, no endereço cadastrado no momento da licitação.

6.3.O fornecedor intimado deverá enviar confirmação via e-mail de recebimento da intimação, observando que, independentemente da confirmação, o tempo para envio de amostra estará sendo considerado.

6.4.Caso a intimação gere alguma dúvida junto ao licitante, as mesmas deverão ser enviadas via e-mail, para o mesmo endereço de e-mail que lhe enviou a intimação.

6.5.O(s) laudo(s) técnico(s) e/ou amostra(s) e/ou informações técnicas, deverão ser entregue(s), no prazo indicado constante na intimação, que **será de 05 (cinco) dias úteis** após o envio da mesma.

6.6.O(s) laudo(s) técnico(s) e/ou amostra(s) e/ou informações técnicas, deverá(ão) estar devidamente identificado (s) com o nome do licitante e o número da licitação e ser encaminhados ao local e ao servidor responsável indicado na intimação.

6.7.As amostras deverão estar acompanhadas de ficha técnica do produto/material ofertado, a qual deverá contemplar as características, especificações e matéria prima utilizada na fabricação do item, de acordo com a solicitação do descritivo. De igual modo, amostra(s) deverá estar identificada preferencialmente com etiquetas autocolantes, nas quais constará o nome da licitante, o número da licitação e o número do item a que se referem.

6.8.As amostras serão submetidas à aprovação mediante parecer técnico fundamentado, o **qual avaliará sua adequação às especificações técnicas contidas no Edital, considerando, ainda, a qualidade, o custo/benefício e o uso a que se destinam.**

6.9.Após a elaboração do parecer técnico, as amostras que não forem retiradas no prazo de três dias úteis, serão consideradas como "amostra gratuita" e serão enviadas para utilização nas unidades da Secretaria Municipal de Saúde.

6.10. O não envio de amostra e/ou laudo técnico, e/ou informações técnicas solicitados, bem como a entrega da amostra fora do local ou prazo indicado na intimação, ou a sua reprovação pela área técnica da Secretaria Municipal de Saúde acarretará a **desclassificação do licitante.**

6.11. Caso o primeiro colocado seja desclassificado, se procederá à intimação do segundo colocado, e caso este não atenda as prerrogativas, será chamado o terceiro e assim sucessivamente, até se encontrar um aprovado ou esgotar a lista de classificados.

6.12. A reprovação será em relação à marca e/ou modelo, sendo que, se naquela licitação uma marca ou modelo for desclassificado, esta desclassificação valerá para todas as empresas



que apresentar o item da mesma marca e/ou modelo, independente da sua classificação em relação ao preço.

6.13. Não será devida ao licitante nenhuma indenização ou reparação de qualquer espécie por conta do envio de laudo(s) técnico(s) e/ou de amostra(s) e/ou informação técnica.

6.14. Em caso de haver interesse de acompanhamento de avaliação de amostra pela equipe técnica, o licitante deverá manifestar seu interesse, junto à equipe de licitação assim que sair a listagem, para que seja comunicado quando e quem dará o parecer, para acompanhamento dos mesmos.

7. MÉTODOS E ESTRATÉGIAS DE SUPRIMENTO

7.1. O fornecimento será efetuado em parcela única e deverão ser entregues em até 10 (dez) dias, contados a partir do recebimento da ordem de entrega ou Nota de Empenho/Autorização de Fornecimento.

7.2. O prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a **18 meses** ou 80% do prazo total recomendado pelo fabricante.

7.3. Os bens deverão ser entregues na Coordenadoria de Almoxxarifado Central da Secretaria Municipal de Saúde, no seguinte endereço: Avenida Perimetral Norte, Condomínio Goiazém, Bloco E, Galpão 09 e 10, Vila João Vaz, CEP: 74.425-090, Goiânia – Goiás. Telefones: (62) 3524-3401 / 3524-3407, no horário das 08h00min às 17h:00min.

8. RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

8.1. Os bens serão recebidos:

8.1.1. Provisoriamente, os fornecedores deverão entregar os bens, obedecendo as especificações técnicas conforme solicitação de compra. O bem será recusado quando verificada a existência de não conformidades segundo critérios técnicos estabelecidos nas especificações.

8.1.2. Definitivamente, após a verificação da conformidade com a especificação constante Termo de Referência e da proposta, e sua consequente aceitação, que se dará até 05 (cinco) dias do recebimento provisório.

8.2. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

8.3. O recebimento de material de valor superior a R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) será confiado a uma comissão de, no mínimo, 03 (três) membros, designados pela autoridade competente.



000008

8.4. No ato de entrega no Almoxarifado:

8.4.1. Não misturar os produtos com outras Notas Fiscais, para maior agilidade na conferência dos produtos e faturas das notas.

8.4.2. Os produtos deverão ser entregues acompanhados dos documentos fiscais respectivos (caixas com os produtos individualizados e nota fiscal do mesmo produto), juntamente com cópias da Nota de Empenho/Autorização de Fornecimento e devem conter, obrigatoriamente, a especificação do produto, lote, marca do fabricante e quantidade entregue.

8.4.3. Conter impressos na embalagem os dados de identificação do produto, nome do fabricante, número do lote, data de validade e fabricação.

8.4.4. Os produtos deverão estar acompanhados dos seus respectivos manuais (quando aplicável).

8.4.5. As embalagens primárias individuais dos produtos devem apresentar número de lote, data de fabricação e data de validade (quando aplicáveis).

8.4.6. O acondicionamento e transporte devem ser feitos dentro dos padrões e recomendações técnicas para estes produtos, devidamente protegidos do pó e variações de temperatura. No caso de produtos termolábeis, a embalagem e os controles devem ser apropriados para garantir a integridade do produto. Para estes produtos, utilizar preferencialmente fitas especiais para monitoramento de temperatura durante o transporte.

9. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

9.1. A Contratada obriga-se a:

9.1.1. Efetuar a entrega dos bens em perfeitas condições, no prazo e local indicados pela Administração, em estrita observância das especificações do Termo de Referência e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhadamente as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia;

9.1.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

9.1.3. O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de **10 (dez)** dias, o produto com avarias ou defeitos;

9.1.4. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente licitação;



000057

9.1.5. Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

9.1.6. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

9.1.7. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato;

9.1.8. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

10. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

10.1. A Contratante obriga-se a:

10.1.1. Receber provisoriamente o material, disponibilizando local, data e horário;

10.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimentos definitivos;

10.1.3. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;

10.1.4. Efetuar o pagamento das faturas, devidamente atestadas pela Secretaria Municipal de Saúde, via Ordem de Pagamento, até o 30º (trigésimo) dia do mês subsequente ao vencido, após a quitação de eventuais multas que tenham sido impostas à licitante vencedora.

10.1.5. Os pagamentos serão realizados por meio de crédito em conta corrente da Caixa Econômica Federal, Instituição Bancária contratada para centralizar a movimentação financeira do Município.

10.1.6. Caso a empresa vencedora não possua conta corrente na Caixa Econômica Federal, os custos de transferência bancária serão arcados por esta, conforme tabela de serviços bancários.

11. CONTROLE DA EXECUÇÃO



11.1. A fiscalização da contratação será exercida por um representante da Administração, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração.

11.1.1. O representante da Contratante deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução do contrato.

11.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.3. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

12. DAS PENALIDADES E DAS SANÇÕES

12.1. Ao Contratado que descumprir total ou parcialmente, ainda que temporariamente, as obrigações assumidas ou o licitante que cometer atos visando a frustrar os objetivos do certame, serão aplicadas as seguintes sanções:

I – Advertência;

II – Multa;

III – declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública;

IV – Impedimento de licitar e contratar com o Município e descredenciamento no Registro Cadastral de Fornecedores Pessoas Físicas e Jurídicas da Administração Pública Municipal, de que trata o Decreto nº 2.549, de 13 de dezembro de 2018, pelo prazo de até 5 (cinco) anos.

12.2. A penalidade de advertência poderá ser aplicada isolada ou conjuntamente com a multa, vedada sua aplicação com as demais sanções.

12.3. À contratada que entregar o objeto ou executar o serviço contratado de forma integral, porém com atraso injustificado em relação aos prazos fixados no contrato ou no instrumento convocatório será aplicado multa de mora de 0,5% (cinco décimos percentuais) ao dia, cumuláveis até o 15º (décimo quinto) dia de atraso, a ser calculado sobre o valor da parcela entregue ou executada em desconformidade com o prazo previsto no contrato, podendo ser



000009

aplicada cumulativamente com as demais sanções previstas.

12.4. Ultrapassado o prazo máximo previsto no subitem anterior, pela inexecução parcial do objeto do contrato será aplicado multa percentual de até 20% (vinte por cento) sobre o valor da prestação não cumprida nos seguintes percentuais:

12.4.1. do 16º ao 20º dia, multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor da prestação não cumprida;

12.4.2. do 21º ao 25º dia, multa compensatória de 15% (quinze por cento) sobre o valor da prestação não cumprida;

12.4.3. 26º ao 30º dia, multa compensatória de 20% (quinze por cento) sobre o valor da prestação não cumprida;

12.5. Considera-se inexecução parcial o atraso injustificado superior a 15 (quinze) dias e até 30 (trinta) dias no cumprimento do prazo estabelecido em contrato para a entrega de bens ou execução de serviços.

12.6. Considera-se inexecução total o atraso injustificado superior a 30 (trinta) dias no cumprimento do prazo estabelecido em contrato para a entrega de bens ou execução de serviços.

12.6.1. A inexecução total do objeto do contrato implicará a aplicação de multa compensatória no percentual de 30% (trinta por cento), a ser calculada sobre o valor total do contrato.

12.7. Ficará impedida de licitar e de contratar com o Município de Goiânia, bem como será descredenciada do Registro Cadastral de Fornecedores de pessoas Físicas e Jurídicas da Administração Pública Municipal, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, conforme previsto no art. 7º da Lei Federal nº 10.520, de 2002, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais, o licitante ou contratado que enquadrar-se nas condutas a seguir elencadas e pelos seguintes prazos:

12.7.1. por 06 (seis) meses – quando deixar de entregar documentação exigida para o certame;

12.7.2. por 12 (doze) meses – no caso de:

a) não assinar o contrato ou a ata de registro de preços, ou não aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

b) não manter a proposta.

por 24 (vinte e quatro) meses – no caso de:

a) ensejar retardamento da execução do objeto contratual;

b) falhar a execução do contrato.



000010

por 60 (sessenta) meses – no caso de:

- a) fazer declaração falsa ou apresentar documentação falsa;
- b) fraudar o procedimento licitatório ou a execução do contrato;
- c) comportar-se de modo inidôneo; e
- d) cometer fraude fiscal.

12.8. A penalidade de declaração de inidoneidade, sem prejuízo das demais cominações legais, contratuais ou Editalícias, será aplicada ao licitante ou contratado que enquadrar-se nas condutas a seguir elencadas, além de outras previstas em legislação específica, praticadas no curso da licitação ou durante a execução do contrato e pelos seguintes prazos:

12.8.1. por 24 (vinte e quatro) meses, nos casos de:

- a) Apresentar documentação falsa;
- b) fraudar o procedimento licitatório ou a execução do contrato;
- c) comportar-se de modo inidôneo;
- d) cometer fraude fiscal;
- e) fazer declaração falsa;
- f) ter sofrido condenação definitiva por praticar, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- g) ter praticado atos ilícitos visando frustrar os objetivos da licitação:

h) demonstrar não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

12.9. A declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública durará enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos causados resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso III do art. 3º do Decreto Municipal 7.142, de 18 de setembro de 2019.

000011

Cotação Eletrônica

UASG: 926995 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Número: 262021

Objeto: AQUISIÇÃO DE TUDO PARA COLETA DE SANGUE A VÁCUO, EM PLÁSTICO TRANSPARENTE DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, TAMANHO 13X75 MM COM TAMPA AMARELA OU VERMELHA, ASPIRAÇÃO DE 3,5 A 4 ML, CONTENDO GEL SEPARADOR. Informamos que os dados complementares da presente compra (ex: detalhamento do descritivo COMPLETO, prazo e local de entrega, forma de pagamento, etc) será disponibilizado através de pedidos dos interessados pelos seguintes e-mails: compras02sms.goiania@gmail.com OU FONE: 62-3524-1621/1628.

Data de abertura: 05/07/2021

Observações gerais: Informamos que os dados complementares da presente compra (ex: detalhamento do descritivo, prazo e l...
Preferência ME/PPP/EQUIPARADAS: Sim

Situação: Encerrada

Data/horário de encerramento: 06/07/2021 14h05

Valor Máximo para homologação: 17.600,00

Item nº 1 - TUBO PARA COLETA DE AMOSTRA BIOLÓGICA - Qtde 22000 Unidade

Quantidade de dias para entrega: 10

Local de Entrega: Av. Perimetral Norte, Condomínio Goiazém, Bl. E, Galpão 09 e - Vila João Vaz - Goiânia - GO

Valor de Referência: R\$ 16.500,00

Quantidade de Participantes: 20

Situação: Encerrada

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Para adjudicar um fornecedor seleccione-o, opcionalmente preencha um valor e uma justificativa para negociação, e clique no botão apropriado.

Para negociar o valor de um fornecedor adjudicado, preencha o valor e uma justificativa para negociação e clique no botão apropriado.

Para cancelar, desfazer ou cancelamento do item ou cancelar a adjudicação preencha a justificativa e clique no botão apropriado.

CPF/CNPJ	Razão Social/Nome	Lance/Proposta R\$	Data/hora do Lance/Proposta	Valor Negociado R\$	
<input type="radio"/>	26.483.526/0001-63 DIEGO LANGUER 06117739966	13.999,99	06/07/2021 14:04:57		Declaración
<input type="radio"/>	37.233.479/0001-16 HENSCHEL HEALTH SOLUCOES EM PRODUTOS HOSPITALARES SERVI	14.000,00	06/07/2021 14:04:57		Declaración
<input type="radio"/>	23.472.273/0001-34 INNOVAR NEGOCIOS EMPRESARIAIS EIRELI	14.460,83	06/07/2021 14:04:55		Declaración
<input type="radio"/>	40.929.669/0001-87 DOUGLAS DE PAIVA DRUMOND 13663765792	14.740,00	06/07/2021 14:04:40		Declaración
<input type="radio"/>	38.182.923/0001-84 JR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MED HOSPITALARES LTDA	15.880,00	06/07/2021 14:03:32		Declaración
<input type="radio"/>	38.072.714/0001-88 RONILDO SILVA FERREIRA 35699543821	16.479,98	06/07/2021 14:02:51		Declaración
<input type="radio"/>	28.259.514/0001-85 CLEVER FERREIRA COSTA 01175363693	16.500,00	06/07/2021 14:03:07		Declaración
<input type="radio"/>	16.765.103/0001-82 T F CANHESTRO LTDA	16.900,00	06/07/2021 14:00:28		Declaración
<input type="radio"/>	31.284.307/0001-95 ROBERTA E. DE BARROS VALDEVINO	17.000,00	06/07/2021 14:03:01		Declaración
<input type="radio"/>	09.528.371/0001-15 CIMINA COMERCIO E SERVICOS LTDA	17.600,00	06/07/2021 10:01:50		Declaración
<input type="radio"/>	35.188.925/0001-92 RC HOSPITALAR LTDA.	17.600,00	06/07/2021 10:29:34		Declaración
<input type="radio"/>	30.680.100/0001-77 JTH COMERCIO LTDA	17.605,00	06/07/2021 13:45:00		Declaración
<input type="radio"/>	21.895.553/0001-20 LOG LAB - COMERCIO DE PRODUTOS DE LABORATORIO	17.966,00	06/07/2021 09:28:39		Declaración
<input type="radio"/>	12.762.841/0001-15 TERRAFAR HOSPITALAR EIRELI	18.576,25	06/07/2021 12:06:06		Declaración
<input type="radio"/>	40.120.304/0001-07 M & G DISTRIBUICAO E LOGISTICA LTDA	18.700,00	06/07/2021 13:51:54		Declaración
<input type="radio"/>	11.227.836/0001-40 WR SOLUCOES E ASSESSORIAS PERSONALIZADAS EIRELI	19.800,00	06/07/2021 13:39:15		Declaración
<input type="radio"/>	04.724.729/0001-61 MAXLAB PRODUTOS PARA DIAGNOSTICOS E PESQUISAS LTDA	20.000,00	05/07/2021 18:59:48		Declaración
<input type="radio"/>	20.688.216/0001-07 AX COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICACAO E SERVICOS L	20.301,00	06/07/2021 13:55:33		Declaración
<input type="radio"/>	16.743.543/0001-39 POSTERARI ASSESSORIA TECNICA EIRELI	49.940,00	06/07/2021 13:50:11		Declaración
<input type="radio"/>	38.345.350/0001-62 HENRIQUE CHARQUI PINTO DE LIMA 38190478320	11.000.000,00	05/07/2021 18:03:50		Declaración

Justificativa:

UASG: 926995 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Número Cotação: 262021

CNPJ/CPF	Razão Social ou Nome	Nome Usuário	Telefone	E-mail
20.688.216/0001-07	AX COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICACAO E SERVICOS L	ALEXANDRE ALVES XAVIER	(61) 99833220	alexandre.axps@gmail.com
09.528.371/0001-15	CIMINA COMERCIO E SERVICOS LTDA	JOSUE PEREIRA NOVAES	(21) 27054183	cimina.servicos@gmail.com
28.259.514/0001-85	CLEVER FERREIRA COSTA 01175363693	CLEVER FERREIRA COSTA	(31)91535312	descartaveisbh01@gmail.com
26.483.526/0001-63	DIEGO LANGUER 06117739966	DIEGO LANGUER	(46) 99031153	multimed.atendimento@gmail.com
40.929.669/0001-87	DOUGLAS DE PAIVA DRUMOND 13663765792	DOUGLAS DE PAIVA DRUMOND	(21) 71384340	equipe.dnet@gmail.com
38.345.350/0001-62	HENRIQUE CHARQUI PINTO DE LIMA 38190478320	HENRIQUE CHARQUI PINTO DE LIMA	(85) 99886385	hcharqui@yahoo.com
37.233.479/0001-16	HENSCHTEL HEALTH SOLUCOES EM PRODUTOS HOSPITALARES E SERVI	CRISTINA HENSCHTEL	(85) 30857068	henschtel.health@gmail.com
23.472.273/0001-34	INNOVAR NEGOCIOS EMPRESARIAIS EIRELI	UENDER PEREIRA BORGES MARCAL	(62) 85366885	uender.innovar@gmail.com
38.182.923/0001-84	JR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MED HOSPITALARES LTDA	RANIERI PEREIRA CORREIA JUNIOR	(62)31008636	JRHOSPITALARADM@GMAIL.COM
30.680.100/0001-77	JTH COMERCIO LTDA	JONATHAN THIAGO OLIVEIRA LIMA	(22) 27602470	contato@jthcomercio.com.br
21.895.553/0001-20	LOG LAB - COMERCIO DE PRODUTOS DE LABORATORIO	SHEILA MARQUES DA SILVA	(11) 25920666	contato@loglab.com.br
40.120.304/0001-07	M & G DISTRIBUICAO E LOGISTICA LTDA	MURILO STIVAL VALADARES GUILIANI	(62)33561752	murilostival98@gmail.com
04.724.729/0001-61	MAXLAB PRODUTOS PARA DIAGNOSTICOS E PESQUISAS LTDA	Cleuber Acerly de Oliveira	(62) 39450350	maxlab@terra.com.br
16.743.543/0001-39	POSTERARI ASSESSORIA TECNICA EIRELI	RODRIGO MILANEZ POSTERARI	(34) 30757397	posterariassessoria@posterari.com.br
35.188.925/0001-92	RC HOSPITALAR LTDA.	REAN CARLOS ALVES RODRIGUES	(62) 98022336	rean.carlos1@gmail.com
31.284.307/0001-95	ROBERTA E. DE BARROS VALDEVINO	ROBERTA ELENITA DE BARROS VALDEVINO	(21) 85043111	robertabarros7@hotmail.com
38.072.714/0001-88	RONILDO SILVA FERREIRA 35699543821	RONILDO SILVA FERREIRA	(19)98689921	servoslabmed@gmail.com
16.765.103/0001-82	T F CANHESTRO LTDA	THAISA FREITAS CANHESTRO	(31) 85365146	contato@crecercsolucoes.com
12.762.841/0001-15	TERRAFAR HOSPITALAR EIRELI	ANDERSON LUIS DA SILVA	(62) 33532341	tterrafarhospitalar@gmail.com
11.227.836/0001-40	WB SOLUCOES E ASSESSORIAS PERSONALIZADAS EIRELI	PEDRO CARLOS COPATT BUENO TELLES	(61) 32263131	wbcomercio1@gmail.com

E-mails de todos fornecedores: alexandre.axps@gmail.com;cimina.servicos@gmail.com;descartaveisbh01@gmail.com;multimed.ate@ndimento@gmail.com;equipe.dnet@gmail.com;hcharqui@yahoo.com;henschtel.health@gmail.com;uender.innovar@gmail.com;JRHOSPITALARADM@GMAIL.COM;contato@jthcomercio.com.br;contato@maxlab.com.br;rean.carlos1@gmail.com;robertabarros7@hotmail.com;servoslabmed@gmail.com;tterrafarhospitalar@gmail.com;wbcomercio1@gmail.com

Selecionar Todos

000012



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

COTAÇÃO ELETRÔNICA Nº 26/2021

Objeto: AQUISIÇÃO DE TUDO PARA COLETA DE SANGUE A VÁCUO, EM PLÁSTICO TRANSPARENTE DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, TAMANHO 13X75 MM COM TAMPAMARELA OU VERMELHA, ASPIRAÇÃO DE 3,5 A 4 ML, CONTENDO GEL SEPARADOR. Informamos que os dados complementares da presente compra (ex: detalhamento do descritivo COMPLETO, prazo e local de entrega, forma de pagamento, etc) será disponibilizado através de pedidos dos interessados pelos seguintes e-mails: compras02sms.goiania@gmail.com OU FONE: 62-3524-1621/1628.

Data/horário abertura da Sessão Pública: 05/07/2021 - 08:00h

Data/horário encerramento da Sessão Pública: 06/07/2021 - 14:00h

Preferência ME/EPP/EQUIPARADAS: Sim

Observações Gerais: Informamos que os dados complementares da presente compra (ex: detalhamento do descritivo, prazo e local de entrega, forma de pagamento, etc) será disponibilizado através de pedidos dos interessados pelos seguintes e-mails: (compras02sms.goiania@gmail.com, comprassms.goiania03@gmail.com) e telefones (62 3524-1621/1609/1628).

RELATÓRIO DE CLASSIFICAÇÃO DE FORNECEDORES

A presente Cotação Eletrônica atende ao disposto no Inciso II do art. 24 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, bem como aos critérios estabelecidos na Portaria nº 306, de 13 de dezembro de 2001, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

Item: 1

Descrição: TUBO PARA COLETA DE AMOSTRA BIOLÓGICA

Descrição Complementar: Tubo para coleta de amostra biológica, material: plástico, volume: 4 ml, componentes: com ativador de coágulo e gel separador, uso: coleta de sangue, característica adicional: à vácuo, esterilidade: estéril, descartável

Quantidade: 22000

Valor de referência: R\$ 16.500,00

Valor do menor lance: R\$ 13.999,99

Situação: Pendente de Adjucação

Aplicabilidade da margem de preferência: Não

Quantidade de dias para entrega: 10

Endereço entrega do produto: Av. Perimetral Norte, Condomínio Goiazém, Bl. E, Galpão 09 e - Vila João Vaz - Goiânia - GO

Unidade de fornecimento: Unidade

Histórico

Observação: Participaram deste item os fornecedores abaixo relacionados, com suas respectivas propostas:

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor (R\$)	Data/Horário	Marca
JTH COMERCIO LTDA	30.680.100/0001-77	220.000,00	05/07/2021 08:52:08	dvs
ROBERTA E. DE BARROS VALDEVINO	31.284.307/0001-95	22.000,00	05/07/2021 11:49:55	firstlab
DOUGLAS DE PAIVA DRUMOND 13663765792	40.929.669/0001-87	21.780,00	05/07/2021 15:28:59	Neolab
LOG LAB - COMERCIO DE PRODUTOS DE LABORATORIO	21.895.553/0001-20	110.000,00	05/07/2021 17:06:14	FIRSTLAB
HENRIQUE CHARQUI PINTO DE LIMA 38190478320	38.345.350/0001-62	11.000.000,00	05/07/2021 18:03:50	Referencia
MAXLAB PRODUTOS PARA DIAGNOSTICOS E PESQUISAS LTDA	04.724.729/0001-61	22.000,00	05/07/2021 18:59:18	first
RONILDO SILVA FERREIRA 35699543821	38.072.714/0001-88	17.600,00	06/07/2021 07:00:12	Firstlab
CIMINA COMERCIO E SERVICOS LTDA	09.528.371/0001-15	220.000,00	06/07/2021 10:01:26	ambu
RC HOSPITALAR LTDA.	35.188.925/0001-92	44.000,00	06/07/2021 10:25:32	LABOR IMPORT

T F CANHESTRO LTDA
 DIEGO LANGUER 06117739966
 TERRAFAR HOSPITALAR EIRELI
 CLEVER FERREIRA COSTA 01175363693
 HENSCHER HEALTH SOLUCOES EM PRODUTOS HOSPITALARES SERVI
 WB SOLUCOES E ASSESSORIAS PERSONALIZADAS EIRELI
 M & G DISTRIBUICAO E LOGISTICA LTDA
 POSTERARI ASSESSORIA TECNICA EIRELI
 JR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MED HOSPITALARES LTDA
 AX COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICACAO E SERVICOS L
 INNOVAR NEGOCIOS EMPRESARIAIS EIRELI

Propostas/Lances (5 melhores)

Valor da melhor proposta/lance de cada fornecedor R\$

13.999,99
 14.000,00
 14.460,83
 14.740,00
 15.880,00

ComprasNet

16.765.103/0001-82
 26.483.526/0001-63
 12.762.841/0001-15
 28.259.514/0001-85
 37.233.479/0001-16
 11.227.836/0001-40
 40.120.304/0001-07
 16.743.543/0001-39
 38.182.923/0001-84
 20.688.216/0001-07
 23.472.273/0001-34

17,00
 44.000,00
 22.000,00
 33.000,00
 19.800,00
 19.800,00
 22.000,00
 49.940,00
 17.600,00
 220.000,00
 44.000,00

06/07/2021 11:37:41
 06/07/2021 11:52:43
 06/07/2021 12:04:43
 06/07/2021 12:15:33
 06/07/2021 13:29:02
 06/07/2021 13:39:15
 06/07/2021 13:48:19
 06/07/2021 13:50:11
 06/07/2021 13:53:50
 06/07/2021 13:54:54
 06/07/2021 13:59:12

DVS
 Diversas
 FIRSLAB 5ML 13X100
 vacuiplast
 FTLab Gel Ativador
 Similar
 COMPATIVEL
 SIMILAR
 LABOR
 Compatível
 neovaccumi

Data/Horário

06/07/2021 14:04:57
 06/07/2021 14:04:57
 06/07/2021 14:04:55
 06/07/2021 14:04:40
 06/07/2021 14:03:32

CNPJ/CPF

26.483.526/0001-63
 37.233.479/0001-16
 23.472.273/0001-34
 40.929.669/0001-87
 38.182.923/0001-84

Eventos do Item

Evento

Motivo

Data/Horário

Não houve eventos para este item.

Eventos da Cotação

Evento

Motivo

Não houve eventos para esta Cotação.

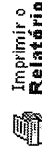
Despacho de Adjudicação

Existem itens pendentes de adjudicação nesta Cotação Eletrônica.

Despacho de Homologação

Existem itens pendentes de homologação nesta Cotação Eletrônica.

A Sessão Pública desta Cotação Eletrônica de Preços foi encerrada em 06/07/2021, às 14h05, aleatoriamente pelo Sistema, em conformidade com a legislação vigente, ficando a critério do órgão demandante a adjudicação da respectiva aquisição.



000014

**CE n. 026/2021 UASG 926965 - Solicitação de Proposta + Documentação**

Fabiana Fernandes <compras02sms.goiania@gmail.com>

Para: MultiMed Produtos Odonto-Médico-Hospitalar <multimed.atendimento@gmail.com>

7 de julho de 2021 13:59

000015

Boa tarde!


Em virtude da empresa **DIEGO LANGUER** ser a vencedora dos item 01, seguindo a ordem de classificação - **COTAÇÃO ELETRÔNICA n° 26/2021 - Plataforma COMPRASNET (UASG 926995)**, vimos solicitar o envio via e-mail da **Proposta de Preços, Documentação Jurídico-Fiscal da empresa** (certidões de regularidade + cópia Contrato Social) + Documentação Técnica, conforme solicitado no Termo de Referência.

No aguardo do atendimento da solicitação no prazo máximo de **02 (DUAS) horas - contadas a partir do envio deste.**

Atenciosamente,

Fabiana Fernandes
Secretaria Municipal de Saúde
Comissão Especial de Licitação
Gerência de Compras
(62) 3524-1525 / 1609 / 1628

***Favor confirmar o recebimento deste.**

 COMPRA DIRETA 26-21-BEE 42734-AQUISIÇÃO DE TUBOS DE COLETA-05-7-21.doc
259K



Fabiana Fernandes <compras02sms.goiania@gmail.com>

000016

CE n. 026/2021 UASG 926965 - Solicitação de Proposta + Documentação

Fabiana Fernandes <compras02sms.goiania@gmail.com>

8 de julho de 2021 08:40

Para: MultiMed Produtos Odonto-Médico-Hospitalar <multimed.atendimento@gmail.com>

Bom dia!

Favor enviar os seguintes documentos, conforme solicitado no Termo de Referência:

3.3. Deverá apresentar Certificado de Registro emitido pela ANVISA – Agência Nacional de

Vigilância Sanitária vinculada ao Ministério da Saúde, ou cópia autenticada da publicação no “Diário Oficial da União” com despacho da concessão de Registro, referente a cada produto

ofertado, ou declaração de isenção de registro relativamente aos registros;

3.4. Deverá apresentar Alvará Sanitário (ou Licença Sanitária) da empresa licitante, expedido

pela Vigilância Sanitária Estadual ou Municipal, tal como exigido pela Lei Federal n.º 6.360/76 (art. 2º), pelo Decreto Federal nº 8.077 de 2013.

No aguardo do atendimento da solicitação no prazo máximo de **02 (DUAS) horas - contadas a partir do envio deste.**

Atenciosamente,

*Fabiana Fernandes**Secretaria Municipal de Saúde**Comissão Especial de Licitação**Gerência de Compras**(62) 3524-1525 / 1609 / 1628****Favor confirmar o recebimento deste.**

[Texto das mensagens anteriores oculto]

000017

Razão Social: Diego Languer - MultiMed Produtos Odonto-Médico-Hospitalar.

Nome Fantasia: MultiMed Produtos Odonto-Médico-Hospitalar.

CNPJ: 26.483.526/0001-63. **IE:** Isento.

Endereço: Rua. Pedro Volta, 230.

Bairro: São Cristóvão. **Cidade:** Francisco Beltrão - PR.

E-MAIL: multimed.atendimento@gmail.com

Dados Bancários: EVOLUA COOPERATIVA DE CRÉDITO - BANCO; 085. AGÊNCIA; 0113-9. C/C; 4655-8

PROPOSTA COMERCIAL

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA/FAB	UND	QTD	VALOR UNT	VALOR TOTAL
item: 01	<p>TUBO AMARELO GEL 3,5 ml CX/100 (AB), Tubo para coleta de sangue à vácuo. Feito de plástico transparente, resistente, inquebrável, contendo GEL. Tampa autovedante, na cor amarela universalmente padronizada. Dimensões: - 3,5 ml: 13 x 75 mm. Sua tampa hermética oferece total segurança para o usuário no momento da coleta, não havendo possibilidade de contato com a amostra biológica. Os tubos são fabricados seguindo a legislação mundialmente aprovada ISO 6710.3. Esterilizado por raios gama. Produto de uso único. DATA DE VENCIMENTO DOS TUBOS - 31/07/2022. REGISTRO ANVISA: 10369460103.</p>	LABOR IMPORT - BUNZIL SAÚDE	CX/100 Und	220	R\$ 63,64	R\$ 13.999,99
TOTAL GERAL					R\$	13.999,99

(Treze mil, novecentos e noventa e nove reais, e noventa e nove centavos).



Diego Languer - Diretor

MultiMed Produtos Odonto-Médico-Hospitalar

CNPJ: 26.483.526/0001-63

CPF: 061.177.399-66

RG: 10049138-9

MultiMed Produtos Odonto-Médico-Hospitalar
 CNPJ: 26.483.526/0001-63
 Diego Languer

Francisco Beltrão PR, 08 de Julho de 2021.

*Imagem meramente ilustrativa



LINHA:
Pre-analítica
MARCA:
Labor Import
FABRICANTE:
AB Medical
ORIGEM:
Coreia
REGISTRO ANVISA:
10369460103
CLASSE DE RISCO

100018

Características Técnicas

- Tubo para coleta de sangue à vácuo.
 - Sua tampa hermética oferece total segurança para o usuário no momento da coleta, não havendo possibilidade de contato com a amostra biológica.
 - Feito de plástico transparente, resistente, inquebrável, contendo GEL.
 - Tampa autovedante, na cor amarela universalmente padronizada.
- Dimensões: - 3,5 ml: 13 x 75 mm.
- 5 ml: 13 x 100 mm.
- 8 ml: 16 x 100 mm.
- Os tubos são fabricados seguindo a legislação mundialmente aprovada ISO 6710.3.
 - Esterilizado por raios gama.
 - Produto de uso único.

Validade

Produto com validade de 18 meses, a partir da data de fabricação.

Composição

- Tubo: tereftalato de polietileno.
- Tampa: de borracha na coloração amarela.
- Com gel separador formado por um oligômero de gelatina sólido.
- Pulverizado internamente com ativador de coágulo (SiO₂ - óxido de silício) e silicone.

Indicação de Uso

Indicada para coleta de sangue à vácuo destinado a exames sorológicos, bioquímicos em geral, drogas terapêuticas e hormônios.

Código	Descrição	Apresentação
50214	TUBO AMARELO GEL 3,5ML	100 UNIDADES
50215	TUBO AMARELO GEL 5ML	100 UNIDADES
50221	TUBO AMARELO GEL 8ML	100 UNIDADES

CERTIFICADOS DE QUALIDADE



Labor Import © - Todos direitos reservados.

CNPJ: 01.005.728/0001-79 | Inscrição Estadual: 492.315.879.112 | Sede: Rua Padre Damaso, 173 | Osasco - SP | CEP: 06016-010 | Fone/SAC: (11) 3652-2525

Certificado da Condição de Microempendedor Individual



000019

Identificação

Nome Empresarial

DIEGO LANGUER 06117739966

Nome do Empresário

DIEGO LANGUER

Nome Fantasia

MULTIMED PRODUTOS ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR

Capital Social

10.000,00

Número Identidade

10.049.138-9

Orgão Emissor

SSP

UF Emissor

PR

CPF

061.177.399-66

Condição de Microempendedor Individual

Situação Cadastral Vigente

ATIVO

Data de Início da Situação Cadastral Vigente

04/11/2016

Número de Registro

CNPJ

26.483.526/0001-63

Endereço Comercial

CEP	Logradouro	Número	Complemento
85601-370	RUA PEDRO VOLTA	230	CASA
Bairro	Município	UF	
SAO CRISTOVAO	FRANCISCO BELTRAO	PR	

Atividades

Data de Início de Atividades

04/11/2016

Forma de Atuação

Televenda, Internet

Ocupação Principal

Comerciante independente de artigos médicos e ortopédicos

Atividade Principal (CNAE)

47.73-3/00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos

Ocupações Secundárias

Comerciante independente de ferragens e ferramentas

Comerciante independente de equipamentos e suprimentos de informática

Comerciante independente de equipamentos de telefonia e comunicação

Comerciante independente de artigos de óptica

Atividades Secundárias (CNAE)

47.44-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas

47.51-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

47.52-1/00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação

47.74-1/00 - Comércio varejista de artigos de óptica

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento

Declaro, sob as penas da lei, que conheço e atendo aos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para a dispensa da emissão do Alvará e Licença de Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos; autorizo a realização de inspeção e fiscalização no local de exercício das atividades para fins de verificação da observância dos referidos requisitos; e declaro, sob as penas da lei, ter ciência de que o não atendimento dos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município poderão acarretar o cancelamento deste Termo

de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento.*

* Declaração prestada pelo empreendedor no ato de registro da empresa.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://www.portaldoempreendedor.gov.br/>.

Certificado emitido com base na Resolução nº 59, de 12 de agosto de 2020, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – CGSIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento. Para pesquisar a inscrição estadual e/ou municipal (quando convenientes do cadastro sincronizado nacional), informe os elementos abaixo no endereço eletrônico <http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/fcpi/consulta.asp>.

Número do Recibo

ME72062397

Número do Identificador

26483526000163

Data de Emissão

14/06/2021



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

000021

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 26.483.526/0001-63 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 04/11/2016
NOME EMPRESARIAL DIEGO LANGUER 06117739966		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MULTIMED PRODUTOS ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.74-1-00 - Comércio varejista de artigos de óptica		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO R PEDRO VOLTA	NÚMERO 230	COMPLEMENTO CASA
CEP 85.601-370	BAIRRO/DISTRITO SAO CRISTOVAO	MUNICÍPIO FRANCISCO BELTRAO
UF PR		
ENDEREÇO ELETRÔNICO LANGUERDIEGO@GMAIL.COM	TELEFONE (46) 9903-1153	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 04/11/2016	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **14/06/2021** às **09:03:15** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



900022

MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA
Nº20262/2021

RAZÃO SOCIAL: DIEGO LANGUER

CNPJ: 26.483.526/0001-63

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 306805

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

ALVARÁ: 306805

ENDEREÇO: PEDRO VOLTA, 230 - G 15FB L 40A6 - SÃO CRISTOVÃO CEP: 85601370 Francisco Beltrão - PR

ATIVIDADE: Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos

Certificamos que não existem pendências em nome do contribuinte supramencionado relativas aos tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Município de Francisco Beltrão cobrar quaisquer dívidas provenientes de tributos que venham a ser apurados ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período abrangido por esta certidão.

DATA DE EMISSÃO: 14/06/2021

DATA DE VALIDADE: 13/08/2021

FINALIDADE: VERIFICAÇÃO

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: 9ZTMHBUFFH2J2XC8E5UU

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na Internet, no endereço www.franciscobeltrao.pr.gov.br

Certidão emitida gratuitamente pela internet em: 14/06/2021 - 14:35:51
Qualquer rasura invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 024337573-80

000013

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **26.483.526/0001-63**

Nome: **DIEGO LANGUER 06117739966**

Estabelecimento sem registro no Cadastro de Contribuintes do ICMS/PR

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 12/10/2021 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

000014

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: DIEGO LANGUER 06117739966
CNPJ: 26.483.526/0001-63

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 21:46:09 do dia 29/03/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 25/09/2021.

Código de controle da certidão: **A431.3A71.2187.C011**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

000015

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 26.483.526/0001-63**Razão Social:** DIEGO LANGUER 06117739966**Endereço:** R PEDRO VOLTA 230 / SAO CRISTOVAO / FRANCISCO BELTRAO / PR /
85601-370

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 25/04/2021 a 22/08/2021**Certificação Número:** 2021042503205814284027

Informação obtida em 14/06/2021 15:22:09

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

000016

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DIEGO LANGUER 06117739966 (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 26.483.526/0001-63

Certidão nº: 18582202/2021

Expedição: 12/06/2021, às 15:20:42

Validade: 08/12/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DIEGO LANGUER 06117739966 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **26.483.526/0001-63**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.



A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

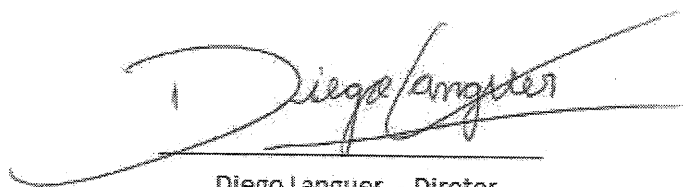
DECLARAÇÃO DE SUPERVENIÊNCIA

 <p>MultiMed Produtos Odonto-Médico-Hospitalar</p>	<p>(46) 99903-1153 CNPJ: 26.483.526/0001-63 multimed.atendimento@gmail.com</p>	<p>900027</p> 
--	--	---

Declaro, para todos os efeitos, que não existe qualquer fato superveniente impeditivo de licitar ou contratar com a Administração Pública, nem tampouco pendências de tal natureza que possam vir a gerar impedimento no período de validade do Certificado de Registro Cadastral. Declaro ainda assumir o compromisso de informar à Administração Pública qualquer alteração ou fato impeditivo superveniente, bem como de manter atualizadas as Certidões Negativas de Débito perante as Fazendas Municipal, Estadual e Federal, inclusive Instituto Nacional de Seguridade Social - INSS e Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, além de todos os outros documentos e cadastros obrigatórios para participar no certame público.

Francisco Beltrão – Paraná

2021



Diego Languer - Diretor

MultiMed Produtos Odonto-Médico-Hospitalar

CNPJ: 26.483.526/0001-63

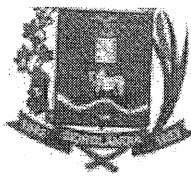
CPF: 061.177.399-66

RG: 10049138-9

MultiMed Produtos Odonto-Médico-Hospitalar
CNPJ: 26.483.526/0001-63
Diego Languer

Diego Languer – Diretor. Assinatura do Representante Legal da Empresa

Emissão 14/06/2021



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA

000018

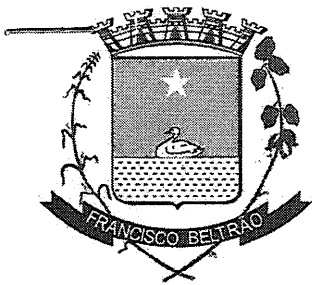
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA, inscrito no CNPJ nº 09.290.533/0001-20, localizada na Rua São Paulo, 964 – Centro, telefone para contato (67) 3272-4194, atesta, para os devidos fins que a empresa **DIEGO LANGUER - MultiMed Produtos Odonto-Médico-Hospitalar**, inscrita no CNPJ sob o nº 26.483.526/0001-63, localizada a rua Pedro Volta, nº 230, Bairro São Cristóvão, na cidade de Francisco Beltrão - PR, detém qualificação técnica para fornecimento de matérias médico-hospitalares e odontológicas.

Informamos ainda que os produtos acima referidos fornecidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Sidrolândia, 19 de maio de 2021.

NEWTOM RENATO O. COUTO
Secretário de Saúde Pública
Decreto N° 009/2021



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
ESTADO DO PARANÁ
77.816.510/0001-66
RUA OCTAVIANO TEIXEIRA DOS SANTOS, 1000 - CENTRO

000029

ALVARÁ nº 306805

O Município de Francisco Beltrão, conforme protocolo nº 9812/2016 de 08/11/2016 concede alvará de licença para localização a:

Razão social DIEGO LANGUER Nome fantasia MULTIMED PRODUTOS ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR CNPJ/CPF: 26.483.526/0001-63
Localização PEDRO VOLTA, 230 - G 15FBL40A6 - SÃO CRISTOVÃO Área utilizada: 10,00
Atividades COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS
Horário de funcionamento: Comercial Segunda à Sábado das 06:00 às 22:00

Emitido em 31/01/2017	Válido até INDETERMINADO
---------------------------------	------------------------------------

**MANTER O PRESENTE ALVARÁ EM LUGAR VISÍVEL, CONFORME PARÁGRAFO III, ART. 56 DA LEI 3361/07.
MEI CONFORME LEI 3906/2011**

Observações

- 1 - Será exigida renovação da licença sempre que ocorrer mudanças de ramo de atividade, modificações nas características do estabelecimento ou transferência de local.
- 2 - Nos casos de alterações tais como: encerramento, mudanças de Endereço, razão social, ramo de atividade, etc o contribuinte será obrigado a comunicar a Prefeitura dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias.

IMPORTANTE

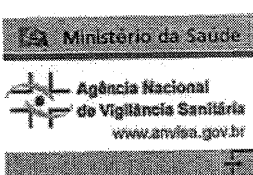
- Evite multas, auditorias, fiscalização especial e outros aborrecimentos mantendo em dia sua situação perante o fisco. Futuramente voce precisará de Certidões para fins de aposentadoria, auxílios, pensão, etc. Zele pelo seu futuro.

DÉBORA KRISTINIUK
Fiscal Tributário
Sec. Mun. de Finanças
Decreto nº 515/2011

Dir. Depto. de Fiscalização


ELOY FELÍCIO RODRIGUES
SECRETÁRIO MUNICIPAL
DE FINANÇAS

Secretário Municipal de Finanças



Institucional Anvisa Divulga Serviços Áreas de Atuação Legislação



0030

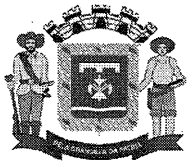
Detalhe do Produto: TUBO PARA COLETA DE SANGUE A VÁCUO V-TUBE LABOR IMPORT

Nome da Empresa:	LABOR IMPORT COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA
CNPJ:	01.005.728/0001-79
Produto:	TUBO PARA COLETA DE SANGUE A VÁCUO V-TUBE LABOR IMPORT
Apresentação:	<p>V-TUBE LABOR IMPORT COM ADITIVO - ESR - Embalagem com 100 (cem) tubos. Dimensões e volumes (11 x 120)mm = 1,6mL (13 x 75)mm = 1,6mL, 2mL, 3,2mL e 5mL. Código de cor - PRETO</p> <p>V-TUBE LABOR IMPORT SECO - Embalagem com 100 (cem) tubos. Dimensões e volumes. (13 x 75mm) - 2mL, 3mL, 4mL e 5mL (16 x 100mm) - 9mL e 10mL. Código de Cor - VERMELHA</p> <p>V-TUBE LABOR IMPORT COM ADITIVO- PLASMA (HEPARINA SÓDICA) - Embalagem com 100 (cem) tubos. Dimensões e volumes (13 x 75)mm - 2mL, 3mL e 5mL, (13 x 100)mm - 6mL e 7mL. Código de cor - VERDE</p> <p>V-TUBE LABOR IMPORT COM ADITIVO-PLASMA (HEPARINA LÍTIQ) C/GEL SEPARADOR - Embalagem com 100 (cem) tubos. Dimensões e volumes (13 x 75)mm - 2mL, 3mL e 5mL, (13 x 100)mm - 6mL e 7mL. Código de cor - VERDE</p> <p>V-TUBE LABOR IMPORT COM ADITIVO - EDTA K2/K3 - Embalagem com 100 (cem) tubos. Dimensões e volumes (13 x 75)mm - 1,8mL, 2mL, 3mL, 4mL, 4,5mL e 5mL, (13 x 100)mm - 7mL. Código de cor - ROXO</p> <p>V-TUBE LABOR IMPORT COM ADITIVO - EDTA K2/K3 COM GEL SEPARADOR - Embalagem com 100 (cem) tubos. Dimensões e volumes (13 x 75)mm - 1,8mL, 2mL, 3mL, 4mL, 4,5mL e 5mL (13 x 100)mm - 7mL. Código de cor - ROXO</p> <p>V-TUBE LABOR IMPORT COM ADITIVO - GLICOSE (FLUORETO DE SÓDIO) - Embalagem com 100 (cem) tubos. Dimensões e volumes - (13 x 75)mm - 1,8mL, 2mL, 2,5mL, 4mL e 5mL. Código de cor - CINZA</p> <p>V-TUBE LABOR IMPORT COM ADITIVO - GLICOSE (FLUORETO DE SÓDIO/OXALATO DE POTASSIO) - Embalagem com 100 (cem) tubos. Dimensões e volumes - (13 x 75)mm - 2,5mL, 4mL e 5mL. Código de cor - CINZA</p> <p>V-TUBE LABOR IMPORT C/ ADITIVO-GLICOSE (FLUORETO DE SÓDIO/ EDTA K2 ou K3) - Embalagem com 100 (cem) tubos. Dimensões e volumes. (13 x 75)mm - 2,5mL, 4mL e 5mL. Código de cor - CINZA</p> <p>V-TUBE LABOR IMPORT COM ADITIVO COAGULAÇÃO (CITRATO DE SÓDIO) - Embalagem com 100 (cem) tubos. Dimensões e volumes - (13 x 75)mm - 1,8mL, 3,6mL, 4mL, 4,5mL e 5mL. Código de cor - AZUL</p> <p>V-TUBE LABOR IMPORT COM GEL SEPARADOR - Embalagem com 100 (cem) tubos. Dimensões e volumes (13 x 75)mm - 3,5mL, 4mL e 5mL (13 x 100)mm - 6mL e (16 x 100)mm - 8,0 e 8,5mL. Código de cor - AMARELA</p>
Registro:	10369460103
Processo:	25351.036015/2014-95
Origem do Produto	FABRICANTE : AB MEDICAL CO., LTD. - CORÉIA DO SUL
Vencimento do Registro:	01/09/2019

<< VOLTAR

Agência Nacional de Vigilância Sanitária - Setor de Indústria e Abastecimento (SIA) - Tracção 5 - Área Especial 57 - Brasília (DF) - CEP 71205-050 - Tel: (61) 3462-6000 - Disque Saúde: 0 800 61 1997

Copyright © 2003 Anvisa



PROCESSO BEE Nº : 42734

000082

INTERESSADO : Gerência de Apoio e Diagnóstico

ASSUNTO : Aquisição

DESPACHO Nº 205/2021 – Encaminhem-se os autos à *Gerência de Apoio e Diagnóstico* para análise da Proposta de Preços da empresa ***DIEGO LANGUER-MULTIMED PRODUTOS ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR***, como também análise da Documentação Técnica exigida, *se for o caso*, devendo ser emitida **MANIFESTAÇÃO** acerca do atendimento aos requisitos técnicos na proposta apresentada.

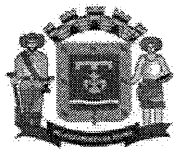
Gerência de Compras da Secretaria Municipal de Saúde de Goiânia, aos 09 (nove) dias do mês de julho de 2021.

Pedro Guilherme G. de Moraes

Gerência de Compras - Decreto 3176/2021

Secretaria Municipal de Saúde
Gerência de Compras

Pedro Guilherme G. de Moraes
Decreto nº 3176/2021



000033

PROCESSO BEE Nº 42.734/2021

INTERESSADO: Gerência de Apoio Diagnóstico

ASSUNTO: Aquisição de Insumos laboratoriais

DESPACHO Nº 069/2021 – Em resposta ao despacho nº205 /2021 – após análise, segue parecer técnico das propostas apresentadas para o item 01(Tubo para coleta de sangue a vácuo com gel separador)

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	PARECER TÉCNICO
01	TUBO PARA COLETA DE SANGUE A VÁCUO , em plástico transparente, descartável, estéril, tamanho 13 x 75 mm com tampa plástica amarela ou vermelha protetora, aspiração de 3,5 ou 4 ml , contendo gel separador e acelerador de coágulo , para exames de sorologia e bioquímica. O fechamento do tubo deve garantir segurança durante sua manipulação e transporte, de modo a impedir vazamentos e derrames.	– O produto proposto pela empresa DIEGO LANGUER-MULTIMED PROD. ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR, atende ao solicitado. No entanto, a empresa não apresentou o Alvará Sanitário, expedido pela Vigilância Sanitária Estadual ou Municipal, conforme item 3.4 das Especificações Técnicas. Solicitamos a desclassificação dessa proposta e a convocação do próximo licitante para apreciação da documentação exigida.

Retornem- os autos à Gerência de Compras, para prosseguimento dos autos.

Gerência de Apoio Diagnóstico, 12 de julho de 2021.

Camila Gomes Urzêda

Gerência de Apoio Diagnóstico
Decreto 3.044/2021

Superintendência de Gestão de Redes de Atenção à Saúde
Diretoria de Apoio Logístico e Assistencial
Gerência de Apoio Diagnóstico

Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal)
Av. do Cerrado nº 999 - Bloco D - Park Lozandes - Goiânia - GO CEP 74.884-900
Fone: +55 +55 62 3524-1537 e-mail: apoiodiagnostico.sms@gmail.com
site:www.saude.goiania.go.gov.br

**CE n. 026/2021 UASG 926965 - Solicitação de Proposta + Documentação**

Fabiana Fernandes <compras02sms.goiania@gmail.com>
Para: Henschel Health <henschel.health@gmail.com>

12 de Julho de 2021, 16:36

Boa tarde!


Em virtude da empresa HENSCHEL HEALTH SOLUÇÕES EM PRODUTOS HOSPITALARES ser a vencedora dos item 01 , seguindo a ordem de classificação - **COTAÇÃO ELETRÔNICA n° 26/2021 - Plataforma COMPRASNET (UASG 926995)**, vimos solicitar o envio via e-mail da **Proposta de Preços , Documentação Jurídico-Fiscal da empresa (certidões de regularidade + cópia Contrato Social) + Documentação Técnica** , conforme solicitado no Termo de Referência.

No aguardo do atendimento da solicitação no prazo máximo de **02 (DUAS) horas - contadas a partir do envio deste** .

Atenciosamente,

Fabiana Fernandes
Secretaria Municipal de Saúde
Comissão Especial de Licitação
Gerência de Compras
(62) 3524-1525 / 1609 / 1628

***Favor confirmar o recebimento deste.**

 COMPRA DIRETA 26-21-BEE 42734-AQUISIÇÃO DE TUBOS DE COLETA-05-7-21.doc
259K



A Prezado Sra Fabiana Fernandes – GERÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Referência: COTAÇÃO ELETRÔNICA Nº 26/2021 da UASG 926995- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Endereço de Entrega: Av. Perimetral Norte, Condomínio Goiazém, Bl. E, Galpão 09 e - Vila João Vaz - Goiânia - GO

Tel: (62) 3524-1609/ 1628/ 1621

Email: compras02sms.goiania@gmail.com

Pelo presente documento, encaminhamos nossas Informações Cadastrais para análise e nossa proposta de fornecimento dos materiais abaixo discriminados.

1. Identificação

Empresa: HENSCHHEL HEALTH SOLUÇÕES EM PRODUTOS HOSPITALARES, SERVIÇOS E NEGOCIOS LTDA

Endereço: Rua Manilio Gobbi n. 877 - Centro - Paraguaçu Paulista / SP - CEP: 19700-055

CNPJ nº 37.233.479/0001-16

Inscrição Estadual nº 503.115.197.115

Dados Bancários: Banco Inter (077)

Agência: 0001 Conta Corrente: 6313028-9

Email: henschel.health@gmail.com

Celular: (11) 98710-3047 Vanessa Henschel

PROPOSTA COMERCIAL NR 060702, 06de julho de 2021 (preços válidos por 60 dias)

PRODUTO / DESCRIÇÃO	UN	QTD	VALOR UN	VALOR TOTAL	MARCA	PRAZO ENTREGA	COND FRETE	FORMA PGTO	COND DE PGTO
ITEM 01 - TUBO PARA COLETA DE SANGUE A VÁCUO, em plástico transparente, descartável, estéril, tamanho 13 x 75 mm com tampa plástica amarela ou vermelha protetora, aspiração de 3,5 ml, contendo gel separador e acelerador de coágulo	Un	22.000	R\$ 0,63	R\$ 13.860,00	FIRSTLAB	Em até 10(DEZ) dias após entrega da Nota de Empenho	CIF	NE	Em até 30 (trinta) dias após a emissão da Nota de Empenho

Aceito as condições acima descritas em de julho de 2021.
De acordo,

Gerência de Compras e Licitações

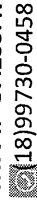
HENSCHHEL HEALTH PRODUTOS HOSPITALARES

Vanessa C. Henschel Silveira

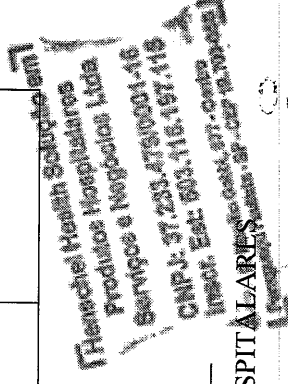
Rua Manilio Gobbi, 877 - Centro - Paraguaçu Paulista - São Paulo - CEP - 19700-055 - CNPJ nº 37.233.479/0001-16

E-mail: henschel.health@gmail.com

Fone: (85) 3085-7068



(18)99730-0458



0000005

ITEM 01

TUBO DE COLETA GEL + ATIVADOR DE COÁGULO 3,5 ML, 13X75 MM. 100 UN/RAC

Aplicação:

Os **Tubos de Coleta de Sangue a Vácuo** são utilizados para transporte e processamento de amostras de sangue para análise em soro, plasma ou sangue total em laboratórios de análises clínicas. Para uso em diagnóstico *in vitro*.

Gel + Ativador de Coágulo

Usados para análises bioquímicas e de imunologia. Os tubos possuem sílica que ativam o processo de coagulação e gel que durante a centrifugação forma uma barreira entre o soro e as células sanguíneas.

Características:

- Fabricados em plástico PET transparente e fechados à prova de vazamento com borracha auto selante;
- Tampas fabricadas em polietileno codificadas por cor;
- Estéreis por radiação gama;
- Tamanho do tubo: 13 x 75 mm;
- Volume: 3,5 mL.

Registro ANVISA:

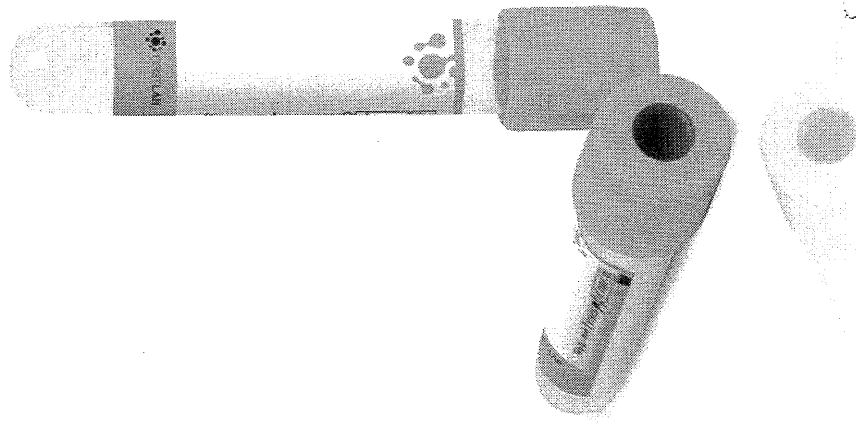
81628880015

Apresentação:

100 unidades por rack.

Modelo: FL5-335S

Marca: FirstLab



000036



Fabiana Fernandes <compras02sms.goiania@gmail.com>

000037

CE n. 026/2021 UASG 926965 - Solicitação de Proposta + Documentação

Henschel Health <henschel.health@gmail.com>

13 de julho de 2021 09:08

Para: Fabiana Fernandes <compras02sms.goiania@gmail.com>

Bom dia,

Segue anexo os documentos solicitados.

Informamos que a Empresa Henschel Health foi aberta durante a Pandemia (05/2020), demos entrada em toda documentação sanitária, porém no momento temos apenas o **Protocolo** (anexo). Estamos no aguardo da análise de nosso Processo, cobrando semanalmente às autoridades responsáveis, as quais referem como prioridade o combate aos agravamentos dos casos de COVID-19 na cidade.

Mantemo-nos à disposição,

Atenciosamente,

[Texto das mensagens anteriores oculto]



Vanessa C. Henschel Silveira
Responsável Legal
Henschel Health Soluções em Produtos Hospitalares, Serviços e Negócios Ltda
(11) 98710-3047
henschel.health@gmail.com
CNPJ 37.233.479/0001-16

2 anexos **Protocolo COVISA Henschel Health 17 AGO 2020.pdf**
597K **CONTRATO SOCIAL HENSCHEL HEALTH (2).pdf**
5062K



SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

COORDENADORIA DE CONTROLE DE DOENÇAS
CENTRO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

000038

ANEXO V - PORTARIA CVS 01/2020

SOLICITAÇÃO DE ATOS DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Departamento de Saúde
Vigilância em Saúde

I - INFORMAÇÕES ADMINISTRATIVAS

PREENCHIMENTO OBRIGATORIO PELO SERVIDOR DE VIGILANCIA SANITARIA

1. N° PROTOCOLO

2. DATA PROTOCOLO

Data: 17/08/2020

3. N° PROCESSO DE ORIGEM

Assinatura:

Daniela Prado

II - SOLICITAÇÃO

PREENCHIMENTO PELO REQUISITANTE

4. OBJETO DA SOLICITAÇÃO

ESTABELECIMENTO

EQUIPAMENTO

ESTABELECIMENTO COM EQUIPAMENTO

5. IDENTIFICAÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA

CÓDIGO DA ATIVIDADE:

DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE: 46.45-1-01 - Com atac de instrumentos e mat p/ uso médico, cirúrgico, hosp e de la

6. ATRIBUTO DA ATIVIDADE ECONÔMICA - Assinale uma das alternativas abaixo e informe o solicitado:

ALBERGANTE - Cód.:

ALBERGADO PRÓPRIO - CEVS PRÓPRIO - Cód.:

ALBERGADO TERCEIRIZADO - CNPJ Albergante:

7. N° CEVS

8. TIPO DE SOLICITAÇÃO - Assinale uma das opções abaixo:

LICENÇA SANITÁRIA INICIAL

RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA

CANCELAMENTO DE LICENÇA SANITÁRIA

ALTERAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS - Assinale no item 9, as alterações correspondentes à esta solicitação.

9. TIPO DE ALTERAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS - Assinale uma das opções abaixo:

a. ENDEREÇO

b. ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

c. BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

d. RESPONSABILIDADE LEGAL

e. RAZÃO SOCIAL

f1. FUSÃO ou

f2. INCORPORAÇÃO ou

REGISTRE O CNPJ ANTERIOR:

g. N° E OU TIPO DE EQUIPAMENTO

h. N° DE LEITOS

i. AMPLIAÇÃO/REDUÇÃO DE ATIVIDADE, CLASSE E OU CATEGORIA DE PRODUTO

f3. CISÃO ou

f4. SUCESSÃO

III - IDENTIFICAÇÃO DO ESTABELECIMENTO

PREENCHIMENTO PELO REQUISITANTE

10. NATUREZA JURÍDICA - Assinale uma das opções:

PESSOA JURÍDICA

PESSOA FÍSICA

11. CNPJ / CPF

37.233.479/0001-16

12. RAZÃO SOCIAL / NOME

HENSCHER HEALTH SOLUCOES EM PROD HOSP SERVICOS E NEGOCIOS LTDA

13. NOME FANTASIA

HENSCHER HEALTH PRODUTOS HOSPITALARES

14. INSCRIÇÃO MUNICIPAL

00209790

15. INSCRIÇÃO ESTADUAL

503.115.197.115

16. INSCRIÇÃO PRODUTOR RURAL



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

000039

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 37.233.479/0001-16 DUNS®: 92*****51
Razão Social: HENSCHER HEALTH SOLUCOES EM PRODUTOS HOSPITALARES
SERVICOS E NEGOCIOS LTDA
Nome Fantasia: HENSCHER HEALTH SOLUCOES
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 04/06/2021
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN Validade: 08/09/2021
FGTS Validade: 26/04/2021
Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 26/09/2021

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital Validade: 21/06/2021
Receita Municipal Validade: 24/06/2021

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/04/2021

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 16/04/2021 11:23

CPF: 306.686.778-13 Nome: VANESSA CRISTINA HENSCHER SILVEIRA

Ass: _____

1 de 1

Termo de Deferimento da Opção pelo Simples Nacional

CNPJ: 37.233.479/0001-16

NOME EMPRESARIAL: HENSCHEL HEALTH SOLUCOES EM PRODUTOS HOSPITALARES SERVICOS E NEGOCIOS LTDA

Sua opção pelo Simples Nacional está confirmada com efeitos a partir de 26/05/2020.

A confirmação desta opção não exclui a responsabilidade do contribuinte quanto ao atendimento dos requisitos exigidos para o ingresso no Simples Nacional previstos na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro 2006.

Resguarda-se às Administrações Tributárias o direito de anular esta opção na hipótese de declaração falsa por parte da pessoa jurídica.

Sua opção pelo Simples Nacional implica aceitação obrigatória de sistema de comunicação eletrônica (DTE-SN), destinado, dentre outras finalidades, a:

- I – identificar o sujeito passivo de quaisquer tipos de atos administrativos, incluídos os relativos ao indeferimento de opção pelo Simples Nacional, à exclusão desse Regime e a ações fiscais;
- II – encaminhar notificações e intimações; e
- III – expedir avisos em geral.

O DTE-SN não exclui outras formas de notificação, intimação ou avisos previstos nas legislações dos entes federados, incluídas as eletrônicas.

O sistema de comunicação eletrônica implicará o seguinte:

- I - as comunicações serão feitas, por meio eletrônico, em portal próprio, dispensando-se a sua publicação no Diário Oficial e o envio por via postal;
- II - a comunicação será considerada pessoal para todos os efeitos legais;
- III - a ciência com utilização de certificação digital ou de código de acesso possui os requisitos de validade;
- IV - considerar-se-á realizada a ciência da comunicação na data em que o sujeito passivo efetivar a consulta eletrônica ao teor da comunicação;
- V - na hipótese do item anterior, nos casos em que a consulta se dê em dia não útil, a comunicação será considerada como realizada no primeiro dia útil seguinte;
- VI - a consulta às comunicações do sistema deverá ser feita em até 45 (quarenta e cinco) dias contados da data da disponibilização da comunicação no portal, sob pena de ser considerada automaticamente realizada na data do término desse prazo.

Número Validador: 00.00.11.84.51.86



CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

DOCUMENTO EMITIDO PELA INTERNET

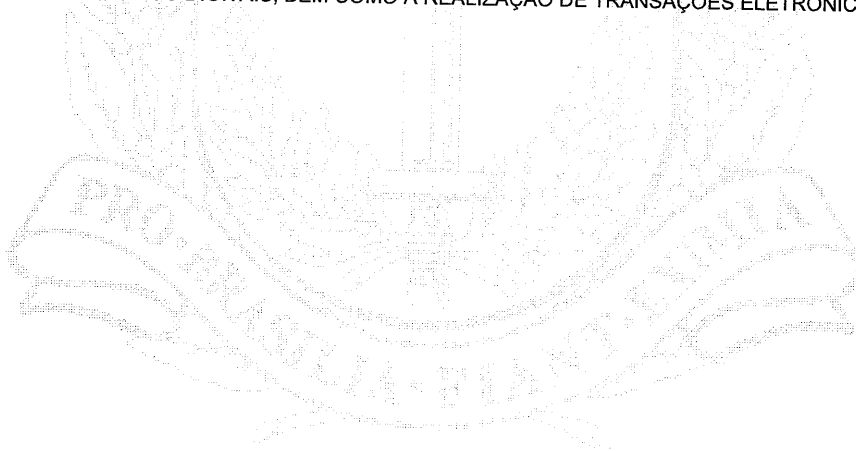
DADOS DA EMPRESA			
NOME EMPRESARIAL HENSCHEL HEALTH SOLUCOES EM PRODUTOS HOSPITALARES SERVICOS E NEGOCIOS LTDA		TIPO JURÍDICO LIMITADA UNIPESSOAL (M.E.)	
NIRE 35236034498	CNPJ 37.233.479/0001-16	NÚMERO DO ARQUIVAMENTO 35236034498	DATA DO ARQUIVAMENTO 26/05/2020

DADOS DA CERTIDÃO		
DATA DE EXPEDIÇÃO 7/05/2020	HORA DE EXPEDIÇÃO 08:40:12	CÓDIGO DE CONTROLE 134245500

A AUTENTICIDADE DO PRESENTE DOCUMENTO, BEM COMO O ARQUIVO NA FORMA ELETRÔNICA PODEM SER VERIFICADOS NO ENDEREÇO WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR

ESTA CÓPIA FOI AUTENTICADA DIGITALMENTE E ASSINADA EM 27/05/2020 PELA SECRETÁRIA GERAL DA JUCESP – GISELA SIMIEMA CESCHIN, CONFORME ART. 1º DA MP2200-2 DE 24/08/2001, QUE INSTITUI A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRAS – ICP BRASIL, EM VIGOR CONSOANTE E.C Nº32 DE 11/09/2001 M- ART.2º.

ART 1º. FICA INSTITUÍDA A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA – ICP BRASIL, PARA GARANTIR AUTENTICIDADE, INTEGRIDADE E VALIDADE JURÍDICA DE DOCUMENTOS EM FORMA ELETRÔNICA, DAS APLICAÇÕES DE SUPORTE E DAS APLICAÇÕES HABILITADAS QUE UTILIZEM CERTIFICADOS DIGITAIS, BEM COMO A REALIZAÇÃO DE TRANSAÇÕES ELETRÔNICAS SEGURAS.



000042

JUCESP



Requerimento Capa

SEQ. DOC
01
01

Protocolo Redesim

SPP2030405830

DADOS CADASTRAIS

ATO(S) Constituição Normal		
NOME EMPRESARIAL HENSCHEL HEALTH SOLUCOES EM PRODUTOS HOSPITALARES SERVICOS E NEGOCIOS LTDA		PORTE ME
LOGRADOURO RUA MANILIO GOBBI		NÚMERO 877
COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 19700055
MUNICÍPIO PARAGUAÇU PAULISTA		UF SÃO PAULO
E-MAIL HENSCHEL.HEALTH@GMAIL.COM		TELEFONE 18 33622002
NÚMERO EXIGÊNCIA (S) SEM EXIGÊNCIA ANTERIOR	CNPJ - SEDE	NIRE - SEDE
IDENTIFICAÇÃO DO SIGNATÁRIO/ASSINANTE DO REQUERIMENTO CAPA NOME: VANESSA CRISTINA HENSCHEL SILVEIRA - Sócio-Administrador DATA ASSINATURA: São Paulo - 22/05/2020 ASSINATURA:		VALORES RECOLHIOS DARE R\$151,86 DARF R\$0,00

DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO REQUERIMENTO/PROCESSO SÃO EXPRESSÃO DA VERDADE.

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO (INCLUSIVE VERSO)

CARIMBO PROTOCOLO	ER 24S - ACIA ASSIS 26 MAIO 2020	OBSERVAÇÕES:
-------------------	--	--------------

DOCUMENTOS NÃO RETIRADOS EM ATÉ 90 DIAS DA DISPONIBILIDADE SERÃO DESCARTADOS - ART. 57, §5º, DECRETO 1.800/96

PSPP2030405830DOC01DE01



Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35236034498 em 26/05/2020 da empresa HENSCHEL HEALTH SOLUCOES EM PRODUTOS HOSPITALARES SERVICOS E NEGOCIOS LTDA, protocolado sob o nº SPP2030405830. Autenticação: validar a autenticidade do registro em <http://www.jucesp.sp.gov.br/> com o número do mesmo. GISELA SIMIEMA CESCHIN - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/05/2020 por GISELA SIMIEMA CESCHIN - Secretária Geral. Autenticação: 134245500. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br/.

CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE LIMITADA

000043

HENSCHEL HEALTH SOLUCOES EM PRODUTOS HOSPITALARES SERVICOS E NEGOCIOS LTDA

SÓCIO VANESSA CRISTINA HENSCHEL SILVEIRA, nacionalidade: Brasileira, Casado (a), Comunhão parcial de bens, natural da cidade de Paraguaçu Paulista - SP, nascido(a) em: 14/09/1979, EMPRESARIA, N° documento de identidade: 28217073X SSP/SP, n° do CPF: 30668677813, RESIDENTE E DOMICILIADO no(a): RUA MANILIO GOBBI, 877 - Bairro: CENTRO, Paraguaçu Paulista - SP, CEP: 19700055.

Resolvem, em comum acordo, constituir uma sociedade limitada, mediante as condições e cláusulas seguintes:

DO NOME EMPRESARIAL

Cláusula Primeira - A sociedade adotará o seguinte nome empresarial: HENSCHEL HEALTH SOLUCOES EM PRODUTOS HOSPITALARES SERVICOS E NEGOCIOS LTDA.

DA SEDE

Cláusula Segunda - A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: RUA MANILIO GOBBI, 877 - Bairro: CENTRO, Paraguaçu Paulista - SP, CEP: 19700055.

DO OBJETO SOCIAL

Cláusula Terceira - A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO CIRURGICO HOSPITALAR E DE LABORATORIOS COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS ODONTO MEDICO HOSPITALARES REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE MERCADORIAS EM GERAL NAO ESPECIALIZADOCOMERCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E DE MUDANCAS INTERMUNICIPAL INTERESTADUAL OUTRAS ATIVIDADES AUXILIARES DOS SERVICOS FINANCEIROS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE ATIVIDADES DE INTERMEDIACAO E AGENCIAMENTO DE SERVICOS E NEGOCIOS EM GERAL EXCETO IMOBILIARIOS COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO OUTRAS ATIVIDADES DE SERVICOS PRESTADOS PRINCIPALMENTE AS EMPRESAS NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE.

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO CIRURGICO HOSPITALAR E DE LABORATORIOS COMERCIO ATACADISTA DE

PRODUTOS ODONTOLÓGICOS REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS ODONTO MÉDICO HOSPITALARES REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE MERCADORIAS EM GERAL NÃO ESPECIALIZADO COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E DE MUDANÇAS INTERMUNICIPAL INTERESTADUAL OUTRAS ATIVIDADES AUXILIARES DOS SERVIÇOS FINANCEIROS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE ATIVIDADES DE INTERMEDIÇÃO E AGENCIAMENTO DE SERVIÇOS E NEGÓCIOS EM GERAL EXCETO IMOBILIÁRIOS COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO OUTRAS ATIVIDADES DE SERVIÇOS PRESTADOS PRINCIPALMENTE AS EMPRESAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE.

000044

DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E DO PRAZO

Cláusula Quarta - A empresa iniciará suas atividades a partir de 05/05/2020 e seu prazo de duração indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL

Cláusula Quinta - O capital será de R\$50.000,00 (Cinquenta mil reais), divididos em 50.000 quotas, o valor nominal de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, subscrito e devidamente integralizado conforme abaixo indicado:

a) R\$50.000,00 (Cinquenta mil reais) em moeda corrente do País.

SÓCIO	Nº DE QUOTAS	VALOR	PERCENTUAL
VANESSA CRISTINA HENSCHEL SILVEIRA	50.000	R\$50.000,00	100.00 %
TOTAL	50.000	R\$50.000,00	100%

DA ADMINISTRAÇÃO

Cláusula Sexta - A administração da sociedade será exercida por sócio(s) VANESSA CRISTINA HENSCHEL SILVEIRA - nacionalidade: Brasileira, Casado (a), Comunhão parcial de bens, natural da cidade de Paraguaçu Paulista - SP, nascido(a) em: 14/09/1979, nº do documento de identidade: 28217073X SSP/SP, EMPRESARIA, nº do CPF: 30668677813, RESIDENTE E DOMICILIADO(A) (a) RUA MANILIO GOBBI, 877 - Bairro: CENTRO, Paraguaçu Paulista - SP, CEP: 19700055, que representará(ão) legalmente a sociedade e poderá(ão) praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

Parágrafo único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis



de autorização da maioria.

DO BALANÇO PATRIMONIAL

000045

Cláusula Sétima - Ao término de cada exercício, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apuradas.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR

Cláusula Oitava - O(s) administrador(es) da empresa declara(m), sob as penas da lei, que não está(ão) impedido(s) de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

DO FORO

Cláusula Nona - As partes elegem o foro da sede para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente instrumento contratual, bem como para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser.

DO ENQUADRAMENTO

Cláusula Décima - Os sócios declaram que a sociedade se enquadra como Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC nº 123, de 2006).

DO PRO LABORE

Cláusula Onze - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de **pro labore** para o(s) sócio(s) administrador(es), observadas as disposições regulamentares pertinentes.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento particular em via única.

Paraguaçu Paulista, 5 de maio de 2020.

3 / 4



Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35236034498 em 26/05/2020 da empresa HENSCHER HEALTH SOLUCOES EM PRODUTOS HOSPITALARES SERVICOS E NEGOCIOS LTDA, protocolado sob o nº SPP2030405830. Autenticação: validar a autenticidade do registro em <http://www.jucesp.sp.gov.br/> com o número do mesmo. GISELA SIMIEMA CESCHIN - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/05/2020 por GISELA SIMIEMA CESCHIN - Secretária Geral. Autenticação: 134245500. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesp.sp.gov.br/.


VANESSA CRISTINA HENSCHEL SILVEIRA (Sócio-Administrador)

000046

12.º SUB. CAMBUCI - REGISTRO CIVIL - ANDREIA RUZZANTE GAGLIARDI - Oficial Interina
Rua Albuquerque Maranhão, 106 - CEP: 01540-020 - Fone: (11) 3207-1086 - Cambuci - SP - Capital

Reconheço, por semelhança, a firma de: (1) VANESSA CRISTINA HENSCHEL SILVEIRA, em documento com valor econômico, a qual conferi com padrão depositado nesta serventia.

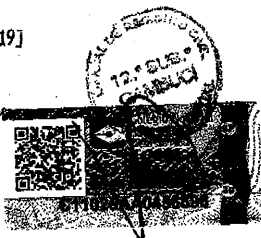
São Paulo, 22 de maio de 2020.

WALTER BORGES CELESTINO - ESCRIVÃO

Selo(s): 1 Ato:AA-0456898

(Qtde 1: Total R\$ 9,85) Doc. [2010902512573300120021-000019]

VÁLIDO SOMENTE COM O SELDO DE AUTENTICIDADE SEM EMENDAS E/OU RASURAS



Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35236034498 em 26/05/2020 da empresa HENSCHEL HEALTH SOLUCOES EM PRODUTOS HOSPITALARES SERVICOS E NEGOCIOS LTDA, protocolado sob o nº SPP2030405830. Autenticação: validar a autenticidade do registro em <http://www.jucesp.sp.gov.br/> com o número do mesmo. GISELA SIMIEMA CESCHIN - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/05/2020 por GISELA SIMIEMA CESCHIN - Secretária Geral. Autenticação: 134245500. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

DECLARAÇÃO

Eu, VANESSA CRISTINA HENSCHER SILVEIRA, portador do Documento de Identificação nº 28217073X SSP/SP, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF sob nº 30668677813, na qualidade de titular, sócio ou responsável legal da empresa HENSCHER HEALTH SOLUCOES EM PRODUTOS HOSPITALARES SERVICOS E NEGOCIOS LTDA, **DECLARO** estar ciente que o **ESTABELECIMENTO** situado no(a) RUA MANILIO GOBBI, 877, Bairro: CENTRO, PARAGUAÇU PAULISTA, SP, CEP: 19700055, **NÃO PODERÁ EXERCER** suas atividades sem que tenha um **CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO INTEGRADO VÁLIDO**, obtido pelo sistema Via Rápida Empresa - Módulo de Licenciamento Estadual, nos termos do artigo 7º do Decreto nº55.660, de 30 de

Declaro ainda estar ciente que qualquer alteração no endereço do estabelecimento, em sua atividade ou grupo de atividades, ou em qualquer outra das condições determinantes à expedição do Certificado de Licenciamento Integrado, implica na perda de sua validade, assumindo, desde o momento da alteração, a obrigação de renová-lo.

Por fim, declaro estar ciente que a emissão do Certificado de Licenciamento Integrado poderá ser solicitada por representante legal devidamente habilitado, presencialmente e no ato da retirada das certidões relativas ao registro empresarial na Prefeitura, ou pelo titular, sócio, ou contabilista vinculado no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) diretamente no site da Jucesp, através do módulo de licenciamento, mediante uso da respectiva certificação digital.



VANESSA CRISTINA HENSCHER SILVEIRA (Sócio-Administrador)
28217073X SSP/SP

TERMO DE CONFERÊNCIA E DIGITALIZAÇÃO.

Certifico e dou fé que conferi a documentação referente à solicitação de abertura do protocolo SPP2030405830 da empresa HENSCHEL HEALTH SOLUCOES EM PRODUTOS HOSPITALARES SERVICOS E NEGOCIOS LTDA e que as imagens digitalizadas deste processo eletrônico são fiéis aos documentos físicos protocolizados nesta Junta Comercial.

Assina o presente termo de conferência e digitalização, mediante certificado digital, o funcionário/empregado público Oldair Aparecido De Azevedo

Junta Comercial do Estado de São Paulo, 26/05/2020.

Oldair Aparecido De Azevedo, CPF: 09618710831

Este documento foi assinado digitalmente por Oldair Aparecido De Azevedo e é parte integrante sob o protocolo Nº SPP2030405830.

TERMO DE ANÁLISE E DECISÃO.

Defiro a (s) solicitação (ões), sob o (s) protocolo (s) **SPP2030405830** de registro de abertura da empresa **HENSCHEL HEALTH SOLUCOES EM PRODUTOS HOSPITALARES SERVICOS E NEGOCIOS LTDA.**

Assina o presente termo de decisão, mediante certificado digital, o Julgador **Oldair Aparecido De Azevedo.**

Junta Comercial do Estado de São Paulo, 26/05/2020.

Oldair Aparecido De Azevedo, CPF: 09618710831

Este documento foi assinado digitalmente por Oldair Aparecido De Azevedo e é parte integrante sob o protocolo Nº SPP2030405830.



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DE CONSTITUIÇÃO.

Certifico que a constituição e enquadramento ME, assinado digitalmente, da empresa **HENSCHEL HEALTH SOLUCOES EM PRODUTOS HOSPITALARES SERVICOS E NEGOCIOS LTDA**, e protocolado sob o número **SPP2030405830** em **26/05/2020**, encontra-se registrado na Jucesp, sob o NIRE da matriz **35236034498**.

Assina o registro, mediante certificado digital, o(a) Secretário(a)-Geral – Gisela Simiema Ceschin. A autenticidade do presente documento, bem como o arquivo na forma eletrônica poderão ser verificados no sítio eletrônico: www.jucesp.sp.gov.br, mediante a indicação do número de autenticidade disponível na capa da certidão de inteiro teor.

Junta Comercial do Estado de São Paulo, 26/05/2020.

Gisela Simiema Ceschin, CPF: 311.343.728-84

Este documento foi assinado digitalmente por Gisela Simiema Ceschin e é parte integrante sob o protocolo Nº SPP2030405830.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

000051

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 37.233.479/0001-16 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 26/05/2020
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL HENSCHEL HEALTH SOLUCOES EM PRODUTOS HOSPITALARES SERVICOS E NEGOCIOS LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) HENSCHEL HEALTH SOLUCOES	PORTE ME
--	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.18-4-02 - Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares 46.19-2-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 66.19-3-99 - Outras atividades auxiliares dos serviços financeiros não especificadas anteriormente 74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários 82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R MANILIO GOBBI	NÚMERO 877	COMPLEMENTO *****
-------------------------------	---------------	----------------------

CEP 19.700-055	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO PARAGUACU PAULISTA	UF SP
-------------------	---------------------------	---------------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO HENSCHEL.HEALTH@GMAIL.COM	TELEFONE (85) 3085-7068
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 26/05/2020
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 05/07/2021 às 18:04:59 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

FICHA CADASTRAL

Razão Social: Henschel Health Soluções em Produtos Hospitalares, Serviços e Negócios Ltda
Nome Fantasia: Henschel Health Produtos Hospitalares.

000052

Endereço de Faturamento: Rua Manilio Gobbi nº 877 - Centro – Paraguaçu Paulista / SP - CEP:
19700-055

Fone/Fax: (85) 3085-6870 / (11) 98710-3047 Vanessa Henschel

E-mails: henschel.health@gmail.com

Site: www.henschelhealth.com.br

CNPJ: 37.233.479/0001-16

Junta Comercial NIRE: 35236034498

Insc. Estadual: 503.115.197.115

Insc. Municipal: 00209790

Ramo/ Atividades: Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico,
cirúrgico, hospitalar e laboratórios.

Banco para Faturamento:

Banco Inter (077) AG: 0001 CC: 6313028-9

Algumas Referências Comerciais:

INDUSTRIA DE JERSEY POM POM LTDA
(11) 2601-6336 / 2601-5895

OLIDEF MEDICAL
(16) 3512.3500

CRAL ARTIGOS PARA LABORATÓRIOS LTDA
(11) 3454-7000

CREMER
0800-7270066

BUNZL SAÚDE / LABOR IMPORT
(11) 3652-2525

KTK IND IMP EXP E COM DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA
(11) 2948-5900

DELTA PLUS
(11) 3103-1000 - 2501-1014

CIRURGICA FERNANDES
08000 302 2121

MIKATOS INDÚSTRIA COMÉRCIO SERVIÇOS APARELHOS MÉDICOS
(11) 4781-8001

WELMY BALANÇAS
(19) 3026-2566

Rua Manilio Gobbi, 877 - Centro – Paraguaçu Paulista - São Paulo - CEP – 19700-055 - CNPJ nº 37.233.479/0001-16

Site: www.henschelhealth.com.br E-mail: henschel.health@gmail.com Fone: (85)3085-6870 / (11)98710-3047



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE
PREFEITURA MUNICIPAL EST. TUR. PARAG. PAULISTA**

Av. Siqueira Campos, 1430 - Jardim Paulista - PARAGUAÇU PAULISTA

CNPJ: 44.547.305/0001-93



**CERTIDÃO NEGATIVA
DE TRIBUTOS MUNICIPAIS**

Código de Cadastro

145188

Contribuinte

HENSCHEL HEALTH SOLUCOES EM PRODUTOS HOSPITALARES SERVICOS E

Logradouro

MANILIO GOBBI, R

Bairro

CENTRO

Cidade

PARAGUAÇU PAULISTA

CPF/CNPJ

37.233.479/0001-16

Número

Complemento

877

CEP

19700000

UF

SP

CERTIFICO, para os devidos fins, a pedido via internet, que revendo os assentamentos existentes nesta Seção, deles verifiquei constar que o contribuinte acima descrito, encontra-se quite com o Erário Municipal, até a presente data, relativamente ao Tributos Municipais. ATENÇÃO : Fica ressalvado o direito da Fazenda Municipal exigir a qualquer tempo, créditos tributários que venham a ser apurados.

Emitida às 22:58:57 do dia 27/06/2021

Válida até 25/09/2021

Código de Controle da Certidão/Número 43718147BF658C02

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir

000054



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 37.233.479/0001-16

Razão Social: HENSCHEL HEALTH SOLUCOES EM PRODUTOS HOS

Endereço: R MANILIO GOBBI N 877 / CENTRO / PARAGUACU PAULISTA / SP / 19700-055

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 16/04/2021 a 13/08/2021

Certificação Número: 2021041603451592989248

Informação obtida em 13/05/2021 18:32:07

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado
de São Paulo

000055

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ / IE: 37.233.479/0001-16

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 21040131432-20
Data e hora da emissão 16/04/2021 11:49:20
Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio www.pfe.fazenda.sp.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

000056

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: HENSCHEL HEALTH SOLUCOES EM PRODUTOS HOSPITALARES SERVICOS E NEGOCIOS LTDA
CNPJ: 37.233.479/0001-16

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 03:36:14 do dia 12/03/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 08/09/2021.

Código de controle da certidão: **FF9D.CACE.A768.D15D**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

000557

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: HENSCHER HEALTH SOLUCOES EM PRODUTOS HOSPITALARES SERVICOS E NEGOCIOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 37.233.479/0001-16
Certidão nº: 12795749/2021
Expedição: 16/04/2021, às 11:42:24
Validade: 12/10/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **HENSCHER HEALTH SOLUCOES EM PRODUTOS HOSPITALARES SERVICOS E NEGOCIOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **37.233.479/0001-16**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

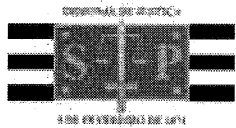
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



16/04/2021

0007534737

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

000058

CERTIDÃO Nº: 8234029**FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 14/04/2021, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: *****

HENSCHEL HEALTH SOLUÇÕES EM PRODUTOS HOSPITALARES, SERVIÇOS E NEGÓCIOS LTDA, CNPJ: 37.233.479/0001-16, conforme indicação constante do pedido de certidão.*****

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

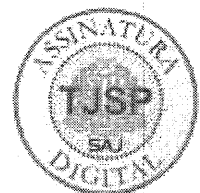
Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 16 de abril de 2021.

PEDIDO Nº:

0007534737





CERTIDÃO DE REGULARIDADE

Conselho Regional de Farmácia do Estado de São Paulo



900059

Nome do Estabelecimento:

HENSCHEL HEALTH PRODUTOS HOSPITALARES

CNPJ:

37233479000116

Reg Nº:

81936

Razão Social:

HENSCHEL HEALTH SOLUCOES PROD HOSP SERV NEGOCIOS LTDA

Endereço:

R MANILIO GOBBI 877 CENTRO

Município:

PARAGUACU PAULISTA - SP

Ramo de Atividade:

DIST PROD SAUDE

Horário de Funcionamento do Estabelecimento:

Rotina: (Seg - Ter - Qua - Qui - Sex) Das 08:00h às 18:00

Rotina: (Sab) Das 08:00h às 13:00

Responsável Técnico

Dra. VANESSA CRISTINA HENSCHEL SILVEIRA

FARMACÊUTICO

CRF:

73924

Horário de Assistência:

Rotina: ()

Rotina: (Sab) Das 08:00h às 13:00


ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIXADA EM UM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO

Certificamos que o estabelecimento a que se refere esta Certidão de Regularidade está inscrito neste Conselho Regional de Farmácia, atendendo o que dispõem os artigos 22, parágrafo único e 24, da Lei nº 3.820/60 e do Título IX da Lei nº 6.360/76. Tratando-se de Farmácia e Drogeria, certificamos que está regularizada em sua atividade durante os horários estabelecidos pelos Farmacêuticos Responsáveis Técnicos.

Esta Certidão terá validade até 25 DE MARÇO DE 2.022, exceto se sofrer qualquer alteração de dados quando perderá a validade.

SÃO PAULO, 25 DE MARÇO DE 2.021




Assinatura do Presidente do CRF
Dr. Marcos Machado Ferreira
CRF-SP: 32635

Consulte a validade desta certidão no portal www.crfsp.org.br.

Consultas

ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária

000000

Detalhes do Produto	
Nome da Empresa	FIRSTLAB INDUSTRIA IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA
CNPJ	27.089.709/0001-61
Autorização	8.16.288-8
Produto	Tubos para Coleta de Sangue à Vácuo

Modelo Produto Médico
13 x 100 mm. 5 mL - 100 UNIDADES/RACK. Modelo: FL5-305M
13 x 100 mm. 5 mL - 100 UNIDADES/RACK. Modelo: FL5-3T5M
13 x 75 mm. 2 mL - 100 UNIDADES/RACK. Modelo: FL5-1102S
13 x 75 mm. 3 mL - 100 UNIDADES/RACK. Modelo: FL5-1103S
13 x 75 mm. 4 mL - 100 UNIDADES/RACK. Modelo: FL5-1104S
13 x 75 mm. 4,5 mL - 100 UNIDADES/RACK. Modelo: FL5-1145S
13 x 100 mm. 6 mL - 100 UNIDADES/RACK. Modelo: FL5-1106M
13 x 75 mm. 1 mL - 100 UNIDADES/RACK. Modelo: FL5-1101S
16 x 100 mm. 9 mL - 100 UNIDADES/RACK. Modelo: FL5-1109L
13 x 75 mm. 2,5 mL - 100 UNIDADES/RACK. Modelo: FL5-325S
13 x 75 mm. 3,5 mL - 100 UNIDADES/RACK. Modelo: FL5-335S
16 x 100 mm. 8 mL - 100 UNIDADES/RACK. Modelo: FL5-308L
13 x 75 mm. 2 mL - 100 UNIDADES/RACK. Modelo: FL5-302S
13 x 100 mm. 5 mL - 100 UNIDADES/RACK. Modelo: FL5-11G5M
13 x 75 mm. 3 mL - 100 UNIDADES/RACK. Modelo: FL5-11G3S
16 x 100 mm. 8 mL - 100 UNIDADES/RACK. Modelo: FL5-11G8L
13 x 75 mm. 2 mL - 100 UNIDADES/RACK. Modelo: FL5-1302S
13 x 100 mm. 6 mL - 100 UNIDADES/RACK. Modelo: FL5-1306M
13 x 75 mm. 1 mL - 100 UNIDADES/RACK. Modelo: FL5-1301S
13 x 75 mm. 3 mL - 100 UNIDADES/RACK. Modelo: FL5-1303S
13 x 75 mm. 4 mL - 100 UNIDADES/RACK. Modelo: FL5-1304S
13 x 100 mm. 6 mL - 100 UNIDADES/RACK. Modelo: FL5-506M
13 x 75 mm. 2 mL - 100 UNIDADES/RACK. Modelo: FL5-502S
13 x 75 mm. 4 mL - 100 UNIDADES/RACK. Modelo: FL5-504S
13 x 100 mm. 5 mL - 100 UNIDADES/RACK. Modelo: FL5-5G5M
13 x 75 mm. 3 mL - 100 UNIDADES/RACK. Modelo: FL5-5G3S
16 x 100 mm. 8 mL - 100 UNIDADES/RACK. Modelo: FL5-5G8L

000061

13 x 75 mm. 4 mL - 100 UNIDADES/RACK. Modelo: FL5-704S
13 x 75 mm. 6 mL - 100 UNIDADES/RACK. Modelo: FL5-706S
16 x 100 mm. 9 mL - 100 UNIDADES/RACK. Modelo: FL5-709L
13 x 100 mm. 5 mL - 100 UNIDADES/RACK. Modelo: FL5-7G5M
13 x 75 mm. 3 mL - 100 UNIDADES/RACK. Modelo: FL5-7G3S
16 x 100 mm. 8 mL - 100 UNIDADES/RACK. Modelo: FL5-7G8L
13 x 100 mm. 6 mL - 100 UNIDADES/RACK. Modelo: FL5-006M
13 x 75 mm. 2 mL - 100 UNIDADES/RACK. Modelo: FL5-002S
13 x 75 mm. 4 mL - 100 UNIDADES/RACK. Modelo: FL5-004S
16 x 100 mm. 9 mL - 100 UNIDADES/RACK. Modelo: FL5-009L
13 x 100 mm. 6 mL - 100 UNIDADES/RACK. Modelo: FL5-17A6M
13 x 75 mm. 4,5 mL - 100 UNIDADES/RACK. Modelo: FL5-1345S
16 x 100 mm. 9 mL - 100 UNIDADES/RACK. Modelo: FL5-1309L
13 x 75 mm. 1 mL - 100 UNIDADES/RACK. Modelo: FL5-901S
13 x 75 mm. 1,8 mL - 100 UNIDADES/RACK. Modelo: FL5-918S
13 x 75 mm. 3,6 mL - 100 UNIDADES/RACK. Modelo: FL5-1236S
16 x 100 mm. 9 mL - 100 UNIDADES/RACK. Modelo: FL5-509L
13 x 75 mm. 2,7 mL - 100 UNIDADES/RACK. Modelo: FL5-927S
13 x 75 mm. 3,6 mL - 100 UNIDADES/RACK. Modelo: FL5-936S
13 x 75 mm. 4,5 mL - 100 UNIDADES/RACK. Modelo: FL5-945S
13 x 75 mm. 1 mL - 100 UNIDADES/RACK. Modelo: FL5-1001S
13 x 75 mm. 1,8 mL - 100 UNIDADES/RACK. Modelo: FL5-1018S
13 x 75 mm. 2,7 mL - 100 UNIDADES/RACK. Modelo: FL5-1027S
13 x 75 mm. 3,6 mL - 100 UNIDADES/RACK. Modelo: FL5-1036S
13 x 75 mm. 4,5 mL - 100 UNIDADES/RACK. Modelo: FL5-1045S
13 x 75 mm. 4,5 mL - 100 UNIDADES/RACK. Modelo: FL5-1245S
13 x 75 mm. 1,8 mL - 100 UNIDADES/RACK. Modelo: FL5-1218S
13 x 75 mm. 2,7 mL - 100 UNIDADES/RACK. Modelo: FL5-1227S
16 x 100 mm. 9 mL - 100 UNIDADES/RACK. Modelo: FL5-17A9L
13 x 100 mm. 6 mL - 100 UNIDADES/RACK. Modelo: FL5-17B6M
16 x 100 mm. 9 mL - 100 UNIDADES/RACK. Modelo: FL5-17B9L
13 x 75 mm. 2 mL - 100 UNIDADES/RACK. Modelo: FL5-1502S
13 x 75 mm. 4 mL - 100 UNIDADES/RACK. Modelo: FL5-1504S
13 x 75 mm. 2 mL - 100 UNIDADES/RACK. Modelo: FL5-1602S
13 x 75 mm. 4 mL - 100 UNIDADES/RACK. Modelo: FL5-1604S
13 x 100 mm. 6 mL - 100 UNIDADES/RACK. Modelo: FL5-18206M
13 x 100 mm. 6 mL - 100 UNIDADES/RACK. Modelo: FL5-18706M
13 x 100 mm. 6 mL - 100 UNIDADES/RACK. Modelo: FL5-18116M

16 x 100 mm. 9 mL - 100 UNIDADES/RACK. Modelo: FL5-19209M
13 x 100 mm. 6 mL - 100 UNIDADES/RACK. Modelo: FL5-19206M
13 x 75 mm. 4 mL - 100 UNIDADES/RACK. Modelo: FL5-19114S
13 x 100 mm. 6 mL - 100 UNIDADES/RACK. Modelo: FL5-19116M
13 x 100 mm. 6 mL - 100 UNIDADES/RACK. Modelo: FL5-19136M
13 x 75 mm. 4 mL - 100 UNIDADES/RACK. Modelo: FL5-19134S
13 x 75 mm. 2 mL - 100 UNIDADES/RACK. Modelo: FL5-202S
13 x 75 mm. 3 mL - 100 UNIDADES/RACK. Modelo: FL5-203S
13 x 75 mm. 4 mL - 100 UNIDADES/RACK. Modelo: FL5-204S
16 x 100 mm. 10 mL - 100 UNIDADES/RACK. Modelo: FL5-210L
16 x 100 mm. 9 mL - 100 UNIDADES/RACK. Modelo: FL5-209L
13 x 100 mm. 6 mL - 100 UNIDADES/RACK. Modelo: FL5-206M
13 x 75 mm. 1 mL - 100 UNIDADES/RACK. Modelo: FL5-201S
13 x 75 mm. 4 mL - 100 UNIDADES/RACK. Modelo: 234204
13 x 100 mm. 6 mL - 100 UNIDADES/RACK. Modelo: 235206
16 x 100 mm. 9 mL - 100 UNIDADES/RACK. Modelo: 236209
16 x 100 mm. 10 mL - 100 UNIDADES/RACK. Modelo: 236200
13 x 75 mm. 1 mL - 100 UNIDADES/RACK. Modelo: 234201
13 x 75 mm. 2 mL - 100 UNIDADES/RACK. Modelo: 234202
13 x 75 mm. 3 mL - 100 UNIDADES/RACK. Modelo: 234203
13 x 75 mm. 2 mL - 100 UNIDADES/RACK. Modelo: 234302
13 x 75 mm. 2,5 mL - 100 UNIDADES/RACK. Modelo: 234304
13 x 75 mm. 3,5 mL - 100 UNIDADES/RACK. Modelo: 234303
13 x 100 mm. 5 mL - 100 UNIDADES/RACK. Modelo: 235305
16 x 100 mm. 8 mL - 100 UNIDADES/RACK. Modelo: 236308
13 x 100 mm. 5 mL - 100 UNIDADES/RACK. Modelo: 235315
13 x 75 mm. 1 mL - 100 UNIDADES/RACK. Modelo: 234601
13 x 75 mm. 2 mL - 100 UNIDADES/RACK. Modelo: 234602
13 x 75 mm. 3 mL - 100 UNIDADES/RACK. Modelo: 234603
13 x 75 mm. 4 mL - 100 UNIDADES/RACK. Modelo: 234604
13 x 75 mm. 4,5 mL - 100 UNIDADES/RACK. Modelo: 234605
13 x 100 mm. 6 mL - 100 UNIDADES/RACK. Modelo: 235606
16 x 100 mm. 9 mL - 100 UNIDADES/RACK. Modelo: 236609
13 x 75 mm. 3 mL - 100 UNIDADES/RACK. Modelo: 234623
13 x 100 mm. 5 mL - 100 UNIDADES/RACK. Modelo: 235625
16 x 100 mm. 8 mL - 100 UNIDADES/RACK. Modelo: 236628
16 x 100 mm. 9 mL - 100 UNIDADES/RACK. Modelo: 236619
13 x 75 mm. 1 mL - 100 UNIDADES/RACK. Modelo: 234611

90006

13 x 75 mm. 2 mL – 100 UNIDADES/RACK. Modelo: 234612
13 x 75 mm. 3 mL – 100 UNIDADES/RACK. Modelo: 234613
13 x 75 mm. 4 mL – 100 UNIDADES/RACK. Modelo: 234614
13 x 100 mm. 6 mL – 100 UNIDADES/RACK. Modelo: 235616
13 x 75 mm. 4,5 mL – 100 UNIDADES/RACK. Modelo: 234615
13 x 75 mm. 1 mL – 100 UNIDADES/RACK. Modelo: 234501
13 x 75 mm. 1,8 mL – 100 UNIDADES/RACK. Modelo: 234502
13 x 75 mm. 2,7 mL – 100 UNIDADES/RACK. Modelo: 234503
13 x 75 mm. 3,6 mL – 100 UNIDADES/RACK. Modelo: 234504
13 x 75 mm. 4,5 mL – 100 UNIDADES/RACK. Modelo: 234505
13 x 75 mm. 3,6 mL – 100 UNIDADES/RACK. Modelo: 234514
13 x 75 mm. 4,5 mL – 100 UNIDADES/RACK. Modelo: 234515
13 x 75 mm. 1 mL – 100 UNIDADES/RACK. Modelo: 234511
13 x 75 mm. 1,8 mL – 100 UNIDADES/RACK. Modelo: 234512
13 x 75 mm. 2,7 mL – 100 UNIDADES/RACK. Modelo: 234513
13 x 75 mm. 1,8 mL – 100 UNIDADES/RACK. Modelo: 234522
13 x 75 mm. 2,7 mL – 100 UNIDADES/RACK. Modelo: 234523
13 x 75 mm. 3,6 mL – 100 UNIDADES/RACK. Modelo: 234524
13 x 75 mm. 4,5 mL – 100 UNIDADES/RACK. Modelo: 234525
13 x 75 mm. 4 mL – 100 UNIDADES/RACK. Modelo: 234404
13 x 100 mm. 6 mL – 100 UNIDADES/RACK. Modelo: 235406
13 x 75 mm. 2 mL – 100 UNIDADES/RACK. Modelo: 234402
16 x 100 mm. 9 mL – 100 UNIDADES/RACK. Modelo: 236409
13 x 75 mm. 3 mL – 100 UNIDADES/RACK. Modelo: 234413
13 x 100 mm. 5 mL – 100 UNIDADES/RACK. Modelo: 235415
16 x 100 mm. 8 mL – 100 UNIDADES/RACK. Modelo: 236418
13 x 100 mm. 6 mL – 100 UNIDADES/RACK. Modelo: 235016
13 x 100 mm. 6 mL – 100 UNIDADES/RACK. Modelo: 235026
13 x 75 mm. 4 mL – 100 UNIDADES/RACK. Modelo: 234424
13 x 100 mm. 6 mL – 100 UNIDADES/RACK. Modelo: 235426
16 x 100 mm. 9 mL – 100 UNIDADES/RACK. Modelo: 236429
13 x 75 mm. 3 mL – 100 UNIDADES/RACK. Modelo: 234433
13 x 100 mm. 5 mL – 100 UNIDADES/RACK. Modelo: 235435
16 x 100 mm. 8 mL – 100 UNIDADES/RACK. Modelo: 236438
16 x 100 mm. 9 mL – 100 UNIDADES/RACK. Modelo: 236109
13 x 75 mm. 2 mL – 100 UNIDADES/RACK. Modelo: 234102
13 x 75 mm. 4 mL – 100 UNIDADES/RACK. Modelo: 234104
13 x 100 mm. 6 mL – 100 UNIDADES/RACK. Modelo: 235106

000063

13 x 100 mm. 6 mL – 100 UNIDADES/RACK. Modelo: 235726
16 x 100 mm. 9 mL – 100 UNIDADES/RACK. Modelo: 236729
13 x 100 mm. 6 mL – 100 UNIDADES/RACK. Modelo: 235736
16 x 100 mm. 9 mL – 100 UNIDADES/RACK. Modelo: 236739
13 x 100 mm. 6 mL – 100 UNIDADES/RACK. Modelo: 235006
13 x 100 mm. 6 mL – 100 UNIDADES/RACK. Modelo: 235216
16 x 100 mm. 9 mL – 100 UNIDADES/RACK. Modelo: 236219
13 x 75 mm. 4 mL – 100 UNIDADES/RACK. Modelo: 234634
13 x 100 mm. 6 mL – 100 UNIDADES/RACK. Modelo: 235636
13 x 75 mm. 4 mL – 100 UNIDADES/RACK. Modelo: 234644
13 x 100 mm. 6 mL – 100 UNIDADES/RACK. Modelo: 235646
13 x 75 mm. 2 mL – 100 UNIDADES/RACK. Modelo: 234702
13 x 75 mm. 4 mL – 100 UNIDADES/RACK. Modelo: 234704
13 x 75 mm. 2 mL – 100 UNIDADES/RACK. Modelo: 234712
13 x 75 mm. 4 mL – 100 UNIDADES/RACK. Modelo: 234714
9 x 120 mm. 1,6 mL – Apresentação: 100 unidades/rack. Modelo: FL5-3016V.
8 x 120 mm. 1,28 mL – Apresentação: 100 unidades/rack. Modelo: FL5-30128V
13 x 75 mm. 2 mL – Apresentação: 100 UNIDADES/RACK. Modelo: FL5-3002S.
APRESENTAÇÃO - 9x120 mm. 1,6 ml - 100 UNIDADES/RACK
APRESENTAÇÃO - 8x120 mm. 1,28 ml - 100 UNIDADES/RACK

000004

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
<i>[sem dados cadastrados]</i>		

Nome Técnico	FRASCO OU MATERIAL PARA COLETA, ARMAZENAMENTO OU TRANSPORTE DE AMOSTRAS BIOLÓGICAS
Registro	81628880015
Processo	25351620852201804
Fabricante Legal	DISERA TIBBI MALZEME LOJISTIK SAN. TIC. A.S
Classificação de Risco	I - Classe I: produtos de baixo risco ao indivíduo e baixo risco à saúde pública
Vencimento do Registro	<i>[sem dados cadastrados]</i>



PROCESSO BEE Nº : 42734

INTERESSADO : Gerência de Apoio e Diagnóstico

ASSUNTO : Aquisição

000060

DESPACHO Nº 208/2021 – Encaminhem-se os autos à *Gerência de Apoio e Diagnóstico* para análise da Proposta de Preços da empresa **HENSCHER HEALTH SOLUÇÕES EM PRODUTOS HOSPITALARES, SERVIÇOS E NEGÓCIOS LTDA**, como também análise da Documentação Técnica exigida, *se for o caso*, devendo ser emitida **MANIFESTAÇÃO** acerca do atendimento aos requisitos técnicos na proposta apresentada.

Gerência de Compras da Secretaria Municipal de Saúde de Goiânia, aos 13 (treze) dias do mês de julho de 2021.

Pedro Guilherme Gioia de Moraes
Gerência de Compras - Decreto 3176/2021





PROCESSO BEE Nº 42.734/2021

INTERESSADO: Gerência de Apoio Diagnóstico

ASSUNTO: Aquisição de Insumos laboratoriais

DESPACHO Nº 071/2021 – Em resposta ao despacho nº 208 /2021 – após análise, segue parecer técnico das propostas apresentadas para o item 01 (Tubo para coleta de sangue a vácuo com gel separador).

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	PARECER TÉCNICO
01	TUBO PARA COLETA DE SANGUE A VÁCUO , em plástico transparente, descartável, estéril, tamanho 13 x 75 mm com tampa plástica amarela ou vermelha protetora, aspiração de 3,5 ou 4 ml , contendo gel separador e acelerador de coágulo , para exames de sorologia e bioquímica. O fechamento do tubo deve garantir segurança durante sua manipulação e transporte, de modo a impedir vazamentos e derrames.	– A empresa HENSCHEL HEALTH SOLUÇÕES EM PRODUTOS HOSPITALARES, SERVIÇOS E NEGÓCIOS LTDA, não atende ao solicitado. Justificativa: a empresa não possui o Alvará Sanitário Municipal, apresentando apenas o Protocolo para a Licença Sanitária, não atendendo, portanto, ao item 3.4 das Especificações Técnicas. Solicitamos a desclassificação dessa proposta e a convocação do próximo licitante para apreciação da documentação exigida.

Retornem-se os autos à Gerência de Compras para prosseguimento.

Gerência de Apoio Diagnóstico, 13 de julho de 2021.

Camila Gomes Urzêda
Camila Gomes Urzêda
Gerência de Apoio Diagnóstico
Decreto 3.044/2021



Fabiana Fernandes <compras02sms.goiania@gmail.com>

CE n. 026/2021 UASG 926965 - Solicitação de Proposta + DocumentaçãoFabiana Fernandes <compras02sms.goiania@gmail.com>
Para: uender.innovar@gmail.com

14 de julho de 2021 13:12

000000


Boa tarde!

Em virtude da empresa INNOVAR NEGOCIOS EMPRESARIAIS ser a vencedora dos item 01 , seguindo a ordem de classificação - COTAÇÃO ELETRÔNICA nº 26/2021 - Plataforma COMPRASNET (UASG 926995), vimos solicitar o envio via e-mail da Proposta de Preços , Documentação Jurídico-Fiscal da empresa (certidões de regularidade + cópia Contrato Social) + Documentação Técnica , conforme solicitado no Termo de Referência.

No aguardo do atendimento da solicitação no prazo máximo de 02 (DUAS) horas - contadas a partir do envio deste. .

Atenciosamente,

Fabiana Fernandes
Secretaria Municipal de Saúde
Comissão Especial de Licitação
Gerência de Compras
(62) 3524-1525 / 1609 / 1628

***Favor confirmar o recebimento deste.** COMPRA DIRETA 26-21-BEE 42734-AQUISIÇÃO DE TUBOS DE COLETA-05-7-21.doc
259K

Goiânia-Go, 14 de Julho de 2021

000063

À

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GOIÂNIA
COTAÇÃO ELETRÔNICA Nº 26/2021**

A empresa **INNOVAR NEGOCIOS EMPRESARIAIS EIRELI EPP**, escrita com o CNPJ de nº **23.472.273/0001-34**, com a inscrição estadual de nº **10.645.218-5**, sede no endereço: Rua tambuqui, Qd 226, Lt 02, Casa 02, nº 1134, Sala 03, Parque Amazônia, Goiânia - Goiás CEP: 74.835-530, vem por meio deste Apresentar.

PROPOSTA COMERCIAL

LOCAL DE ENTREGA: Será entregues no endereço indicado por esta entidade.

Observação:

OFERECECOS OS PRODUTOS A BAIXO

- 1) Fornecer preço à vista com tributos, frete e descontos inclusos e demais encargos.
- 2) Pagamento exclusivamente por ordem bancária

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QTD	UND	MARCA	VALOR UND	VALOR TOTAL
1	TUDO P/COLETA DE SANGUE A VACUO C/ GEL E ATIV DE COAGULO VOLUME DE ASPIRAÇÃO: 3,5ML. 13 X 75 MM, PLASTICO, TAMPAM AMARELA; FORCECIMENTO: 220 RK COM 100 UNIDADES CADA. TOTALIZANDO 22.000 UNIDADES. VENCIMENTO: 28/02/2023	22.000	UN	Marca: Neovaccumi Distribuidor: All Lab Comercial LTDA Fabricante: CML BIOTECH (P) LTD-Índia	R\$ 0,657	R\$ 14.454,00
VALOR TOTAL					R\$ ****14.454,00	

VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R\$ 14.454,00 (Quatorze Mil Quatrocentos e Cinquenta e Quatro Reais)

PRAZO PARA ENTREGA DO MATERIAL. 10 dias úteis a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento.

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias, a contar da data fixada para a sessão pública.

DO PAGAMENTO: O pagamento será efetuado em moeda brasileira (Real) através de depósito bancário, em conta corrente da empresa **INNOVAR NEGOCIOS EMPRESARIAIS EIRELI EPP** em até 30 (trinta) dias do fornecimento, mediante atesto na nota fiscal/fatura, em conformidade com o art. 40, XIV, a, da lei 8.666/93.

BANCO: BANCO ITAÚ (Nº 341)

AGENCIA: 4372

CONTA: 44.709-6

23.472.273/0001-34
**INNOVAR NEGÓCIOS
EMPRESARIAIS EIRELI**
Rua Tambuqui Nº 1134 Qd.226 Lt.02
Cs.02 Sl.03, Pq. Amazônia CEP 74.835-530
GOIÂNIA - GO

INNOVAR NEGOCIOS EMPRESARIAIS EIRELI EPP
UENDER PEREIRA BORGES MARÇAL
RG:482.505-7, CPF:005.335.291-23
DIRETOR PROPRIETÁRIO

INNOVAR NEGÓCIOS EMPRESARIAIS EIRELI EPP
Rua Tambuqui, Qd. 226, Lt 02, Casa 02, Nº 1134, Sala 03, Parque Amazônia, CEP- 74.835-530, Goiânia – Goiás
Fones: (62) 9.8536-6885 e-mail: uender.innovar@gmail.com

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

ALL LAB COMERCIAL EIRELI - ME

CNPJ

19.880.964/0001-08

Endereço Completo

Rua CARLOS GUSSO Nº 250 - AGUAS BELAS CEP: 83.040-630 - SÃO JOSÉ DOS PINHAIS/PR

Telefone

(41) 9951-1346

Responsável Técnico

GRACIELE BOSCATTO

Responsável Legal

CLAUDIO LUIZ GUSSO

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

8.11.403-2 (4121LL5HL690)

Data do Cadastro

08/12/2014

Situação

Ativa

Nº do Processo

25351.737668/2014-95

Cadastro

8 - Produtos para Saúde (Correlatos)

Atividades / Classes

Armazenar

- Correlatos

Distribuir

- Correlatos

Expedir

- Correlatos

Importar

- Correlatos

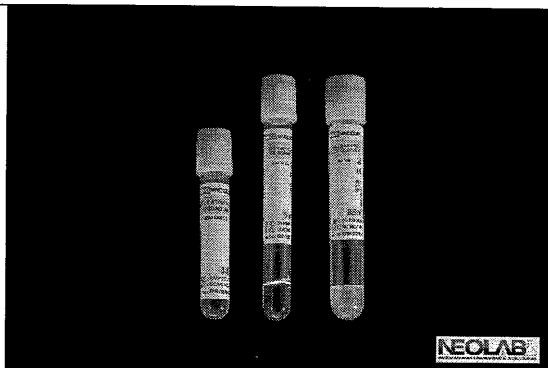
Transportar

- Correlatos

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
Nenhum registro encontrado			
980970			
Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)			
Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
Nenhum registro encontrado			
<input type="button" value="Voltar"/>			

DESCRIPTIVO TÉCNICO – TUBO PARA COLETA DE SANGUE A VÁCUO DE PLÁSTICO – GEL E ATIVADOR DE COÁGULO



ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

	TUBOS PARA COLETA DE SANGUE A VÁCUO DE PLÁSTICO – GEL E ATIVADOR DE COÁGULO	
Material	Tubo plástico com gel e ativador de coágulo	
Uso	Soro para provas bioquímicas e imunológicas – <i>in vitro</i>	
Especificações	Possui pressão negativa necessária, de modo que ao puncionar o sangue seja automaticamente transferido para o tubo através da diferença de pressão. Ativador de coágulo acelera o processo de coagulação e o gel forma uma barreira separando o soro das células e fibrina.	
Cor da tampa	Amarela	
Método de esterilização	Radiação ionizante (Gama)	
Marca	NEOVACCUMI®	
Embalagem		
Embalagens primárias	Rack com 100 unidades	
Armazenamento	Temperatura: 5 a +30°C; Umidade Relativa: 20% a 80%	
Origem	Índia	
NCM	9018.39.99	
Código	Descritivo	Embalagem
SVP350AYI	Medidas: 13x75 mm e volume de aspiração: 3,5 mL	Rack com 100 unidades
SVP600BYI	Medidas: 13x100 mm e volume de aspiração: 6 mL	Rack com 100 unidades
SVP850CYI	Medidas: 16X100mm e volume de aspiração: 8,5 mL	Rack com 100 unidades
REGISTRO ANVISA: 81140320019		
1. produto descartável, descartar após o uso;		
2. não utilizar após vencimento ou se a embalagem primária estiver danificada.		

V – 00

ALL LAB COMERCIAL LTDA - NEOLAB IMPORT

Rua Carlos Gusso, 250 – Barracão 02 – Águas Belas, São José dos Pinhais - Paraná - CEP 83.040-630
 CNPJ: 19.880.964/0001-08 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90679830-14 INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 59580
 FONE: (41)3146-0802 - www.neolabimport.com.br - neolabimport@neolabimport.com.br

Consultas

ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária

900072

Detalhes do Produto	
Nome da Empresa	ALL LAB COMERCIAL EIRELI - ME
CNPJ	19.880.964/0001-08
Autorização	8.11.403-2
Produto	NEOVACCUM I – Família de tubos para coleta de sangue a vácuo

Modelo Produto Médico
Tubo a vácuo com heparina de sódio – 16x100 mm – Volume: 8 mL – Rack com 100 tubos
Tubo a vácuo seco/transporte – 13x100 mm – Volume: 5 mL – Rack com 100 tubos
Tubo a vácuo com heparina de sódio – 16x100 mm – Volume: 9 mL – Rack com 100 tubos
Tubo a vácuo com heparina de lítio – 13x75 mm – Volume: 1 mL – Rack com 100 tubos
Tubo a vácuo com heparina de lítio – 13x75 mm – Volume: 3 mL – Rack com 100 tubos
Tubo a vácuo com heparina de sódio – 13x75 mm – Volume: 4 mL – Rack com 100 tubos
Tubo a vácuo com heparina de sódio – 16x100 mm – Volume: 10 mL – Rack com 100 tubos
Tubo a vácuo com heparina de sódio – 16x100 mm – Volume: 7 mL – Rack com 100 tubos
Tubo a vácuo seco/transporte – 13x100 mm – Volume: 6 mL – Rack com 100 tubos
Tubo a vácuo seco/transporte – 13x75 mm – Volume: 1 mL – Rack com 100 tubos
Tubo a vácuo com EDTA K3 – 13x75 mm – Volume: 4 mL – Rack com 100 tubos
Tubo a vácuo com EDTA K3 – 13x75 mm – Volume: 3 mL – Rack com 100 tubos
Tubo a vácuo com fluoreto de sódio e oxalato de potássio – 16x100 mm – Volume: 7 mL – Rack com 100 tubos
Tubo a vácuo com fluoreto de sódio e oxalato de potássio – 16x100 mm – Volume: 8 mL – Rack com 100 tubos
Tubo a vácuo com gel separador e ativador de coágulo – 16x100 mm – Volume: 8 mL – Rack com 100 tubos
Tubo a vácuo com gel separador e ativador de coágulo – 16x100 mm – Volume: 7 mL – Rack com 100 tubos
Tubo a vácuo com EDTA K3 – 16x100 mm – Volume: 9 mL – Rack com 100 tubos
Tubo a vácuo com gel separador e ativador de coágulo – 16x100 mm – Volume: 10 mL – Rack com 100 tubos
Tubo a vácuo com fluoreto de sódio e oxalato de potássio – 13x100 mm – Volume: 6 mL – Rack com 100 tubos
Tubo a vácuo com fluoreto de sódio e oxalato de potássio – 13x75 mm – Volume: 1 mL – Rack com 100 tubos
Tubo a vácuo com fluoreto de sódio e oxalato de potássio – 13x75 mm – Volume: 2 mL – Rack com 100 tubos
Tubo a vácuo com heparina de lítio – 13x100 mm – Volume: 5 mL – Rack com 100 tubos
Tubo a vácuo com heparina de lítio – 13x100 mm – Volume: 6 mL – Rack com 100 tubos
Tubo a vácuo com heparina de lítio – 13x75 mm – Volume: 4 mL – Rack com 100 tubos
Tubo a vácuo com heparina de lítio – 16x100 mm – Volume: 10 mL – Rack com 100 tubos
Tubo a vácuo com EDTA K3 – 13x75 mm – Volume: 1 mL – Rack com 100 tubos
Tubo a vácuo seco/transporte – 13x75 mm – Volume: 2 mL – Rack com 100 tubos

Tubo a vácuo seco/transporte – 13x75 mm – Volume: 3 mL – Rack com 100 tubos	000073
Tubo a vácuo seco/transporte – 13x75 mm – Volume: 4 mL – Rack com 100 tubos	
Tubo a vácuo seco/transporte – 16x100 mm – Volume: 10 mL – Rack com 100 tubos	
Tubo a vácuo seco/transporte – 16x100 mm – Volume: 7 mL – Rack com 100 tubos	
Tubo a vácuo seco/transporte – 16x100 mm – Volume: 8 mL – Rack com 100 tubos	
Tubo a vácuo seco/transporte – 16x100 mm – Volume: 9 mL – Rack com 100 tubos	
Tubo a vácuo com citrato de sódio 3.8% (VHS) – 9x120 mm – Volume: 1.28 mL – Rack com 100 tubos	
Tubo a vácuo com fluoreto de sódio e oxalato de potássio – 13x100 mm – Volume: 5 mL – Rack com 100 tubos	
Tubo a vácuo com gel separador e ativador de coágulo – 13x75 mm – Volume: 3 mL – Rack com 100 tubos	
Tubo a vácuo com gel separador e ativador de coágulo – 13x75 mm – Volume: 4 mL – Rack com 100 tubos	
Tubo a vácuo com EDTA K3 – 16x100 mm – Volume: 10 mL – Rack com 100 tubos	
Tubo a vácuo com EDTA K3 – 16x100 mm – Volume: 7 mL – Rack com 100 tubos	
Tubo a vácuo com EDTA K3 – 16x100 mm – Volume: 8 mL – Rack com 100 tubos	
Tubo a vácuo com ativador de coágulo – 13x100 mm – Volume: 5 mL – Rack com 100 tubos	
Tubo a vácuo com ativador de coágulo – 13x100 mm – Volume: 6 mL – Rack com 100 tubos	
Tubo a vácuo com gel separador e ativador de coágulo – 13x100 mm – Volume: 5 mL – Rack com 100 tubos	
Tubo a vácuo com gel separador e ativador de coágulo – 13x100 mm – Volume: 6 mL – Rack com 100 tubos	
Tubo a vácuo com gel separador e ativador de coágulo – 13x75 mm – Volume: 1 mL – Rack com 100 tubos	
Tubo a vácuo com gel separador e ativador de coágulo – 13x75 mm – Volume: 2 mL – Rack com 100 tubos	
Tubo a vácuo com fluoreto de sódio e oxalato de potássio – 13x75 mm – Volume: 3 mL – Rack com 100 tubos	
Tubo a vácuo com fluoreto de sódio e oxalato de potássio – 13x75 mm – Volume: 4 mL – Rack com 100 tubos	
Tubo a vácuo com fluoreto de sódio e oxalato de potássio – 16x100 mm – Volume: 10 mL – Rack com 100 tubos	
Tubo a vácuo com EDTA K3 – 13x75 mm – Volume: 2 mL – Rack com 100 tubos	
Tubo a vácuo com heparina de lítio – 13x75 mm – Volume: 2 mL – Rack com 100 tubos	
Tubo a vácuo com gel separador e ativador de coágulo – 16x100 mm – Volume: 9 mL – Rack com 100 tubos	
Tubos para coleta de sangue a vácuo - Tubo a vácuo com fluoreto de sódio e EDTA K3 – 13x75 mm – Volume: 1 mL – Rack com 100 tubos	
Tubos para coleta de sangue a vácuo - Tubo a vácuo com fluoreto de sódio e EDTA K3 – 13x75 mm – Volume: 2 mL – Rack com 100 tubos	
Tubos para coleta de sangue a vácuo - Tubo a vácuo com fluoreto de sódio e EDTA K3 – 13x75 mm – Volume: 3 mL – Rack com 100 tubos	
Tubos para coleta de sangue a vácuo - Tubo a vácuo com fluoreto de sódio e EDTA K3 – 13x75 mm – Volume: 4 mL – Rack com 100 tubos	
Tubos para coleta de sangue a vácuo - Tubo a vácuo com fluoreto de sódio e EDTA K3 – 13x75 mm – Volume: 4,5 mL – Rack com 100 tubos	
Tubo a vácuo com citrato de sódio 3.2% – 13x75 mm – Volume: 2.7 mL – Rack com 100 tubos	
Tubo a vácuo com citrato de sódio 3.2% – 13x75 mm – Volume: 3.6 mL – Rack com 100 tubos	
Tubo a vácuo com citrato de sódio 3.8% (VHS) – 13x75 mm – Volume: 1.6 mL – Rack com 100 tubos	
Tubo a vácuo com citrato de sódio 3.8% (VHS) – 13x75 mm – Volume: 2.4 mL – Rack com 100 tubos	
Tubo a vácuo com EDTA K2 – 13x100 mm – Volume: 5 mL – Rack com 100 tubos	
Tubo a vácuo com EDTA K2 – 13x100 mm – Volume: 6 mL – Rack com 100 tubos	
Tubos para coleta de sangue a vácuo - Tubo a vácuo com fluoreto de sódio e EDTA K3 – 13x100 mm – Volume: 5 mL – Rack com 100 tubos	

Tubos para coleta de sangue a vácuo - Tubo a vácuo com fluoreto de sódio e EDTA K3 – 13x100 mm – Volume: 6 mL – Rack com 100 tubos
Tubo a vácuo com EDTA K2 – 13x75 mm – Volume: 1 mL – Rack com 100 tubos
Tubo a vácuo com EDTA K2 – 13x75 mm – Volume: 4 mL – Rack com 100 tubos
Tubo a vácuo com EDTA K2 – 16x100 mm – Volume: 10 mL – Rack com 100 tubos
Tubo a vácuo com heparina de sódio – 13x75 mm – Volume: 1 mL – Rack com 100 tubos
Tubo a vácuo com heparina de sódio – 13x75 mm – Volume: 2 mL – Rack com 100 tubos
Tubo a vácuo com heparina de sódio – 13x75 mm – Volume: 3 mL – Rack com 100 tubos
Tubo a vácuo com fluoreto de sódio e oxalato de potássio – 16x100 mm – Volume: 9 mL – Rack com 100 tubos
Tubo a vácuo com EDTA K2 – 16x100 mm – Volume: 7 mL – Rack com 100 tubos
Tubo a vácuo com EDTA K2 – 16x100 mm – Volume: 8 mL – Rack com 100 tubos
Tubo a vácuo com EDTA K2 – 16x100 mm – Volume: 9 mL – Rack com 100 tubos
Tubo a vácuo com EDTA K3 – 13x100 mm – Volume: 5 mL – Rack com 100 tubos
Tubo a vácuo com EDTA K3 – 13x100 mm – Volume: 6 mL – Rack com 100 tubos
Tubo a vácuo com heparina de lítio – 16x100 mm – Volume: 7 mL – Rack com 100 tubos
Tubo a vácuo com heparina de lítio – 16x100 mm – Volume: 8 mL – Rack com 100 tubos
Tubo a vácuo com heparina de lítio – 16x100 mm – Volume: 9 mL – Rack com 100 tubos
Tubo a vácuo com heparina de sódio – 13x100 mm – Volume: 5 mL – Rack com 100 tubos
Tubo a vácuo com heparina de sódio – 13x100 mm – Volume: 6 mL – Rack com 100 tubos
Microtubo com EDTA K2 - Volume: 0,5 mL - Rack com 100 Microtubos
Microtubo com EDTA K3 - Volume: 0,5 mL - Rack com 100 Microtubos
Microtubo com ativador de coágulo - Volume: 0,5 mL - Rack com 100 Microtubos
Tubo a vácuo com EDTA K2 – 13x75 mm – Volume: 2 mL – Rack com 100 tubos
Tubo a vácuo com EDTA K2 – 13x75 mm – Volume: 3 mL – Rack com 100 tubos
Microtubo com gel separador e ativador de coágulo - Volume: 0,5 mL - Rack com 100 Microtubos
Microtubo com heparina de sódio - Volume: 0,5 mL - Rack com 100 Microtubos
Microtubo com heparina de lítio - Volume: 0,5 mL - Rack com 100 Microtubos
Microtubo de glicose - Volume: 0,5 mL - Rack com 100 Microtubos
Microtubo seco/transporte - Volume: 0,5 mL - Rack com 100 Microtubos
Tubo a vácuo com ativador de coágulo – 13x75 mm – Volume: 1 mL – Rack com 100 tubos
Tubo a vácuo com ativador de coágulo – 13x75 mm – Volume: 2 mL – Rack com 100 tubos
Tubo a vácuo com ativador de coágulo – 13x75 mm – Volume: 3 mL – Rack com 100 tubos
Tubo a vácuo com ativador de coágulo – 13x75 mm – Volume: 4 mL – Rack com 100 tubos
Tubo a vácuo com ativador de coágulo – 16x100 mm – Volume: 10 mL – Rack com 100 tubos
Tubo a vácuo com ativador de coágulo – 16x100 mm – Volume: 7 mL – Rack com 100 tubos
Tubo a vácuo com ativador de coágulo – 16x100 mm – Volume: 8 mL – Rack com 100 tubos
Tubo a vácuo com ativador de coágulo – 16x100 mm – Volume: 9 mL – Rack com 100 tubos
Tubo a vácuo com citrato de sódio 3.2% – 13x75 mm – Volume: 1.8 mL – Rack com 100 tubos

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
<i>[sem dados cadastrados]</i>		

Nome Técnico	FRASCO OU MATERIAL PARA COLETA, ARMAZENAMENTO OU TRANSPORTE DE AMOSTRAS BIOLÓGICAS
Registro	81140320019
Processo	25351379528201978
Fabricante Legal	CML BIOTECH (P) LTD.
Classificação de Risco	I - Classe I: produtos de baixo risco ao indivíduo e baixo risco à saúde pública
Vencimento do Registro	<i>[sem dados cadastrados]</i>

INNOVAR NEGOCIOS EMPRESARIAIS - EIRELI

900078

Terceira alteração do ato Constitutivo de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI

UENDER PEREIRA BORGES MARÇAL, brasileiro, maior, capaz, empresário, casado sob o regime parcial de bens, natural de Iporá-Goiás, nascido em 30/03/1984, filho de Antônio Pereira Borges e Regina Célia Borges, portador da Carteira de identidade nº 482.505-7 2ª via, expedida pela SSP/GO, e regularmente inscrito no C.P.F (MF) sob o nº 005.335.291-23, residente e domiciliado na cidade de Goiânia - Goiás, a rua Prudente de Moraes, Qd 55, Lt 11, s/n.º, Jardim Vila Boa. CEP: 74.360-440. Único titular da empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI, **INNOVAR NEGOCIOS EMPRESARIAIS EIRELI**, estabelecida à Rua Tambuqui, Nº 1134, Qd 226, Lt 02, Casa 02, Sala 03, CEP: 74.835-530, Parque Amazônia, Goiânia - Goiás, com seu ato constitutivo devidamente registrado na Junta Comercial do Estado de Goiás sob o NIRE 52600780794, em sessão de 26.02.2019, inscrita no CNPJ (MF) **23.472.273/0001-34**, resolve alterar e consolidar seu ato constitutivo como segue:

Cláusula Primeira- da alteração do objeto.

A partir desta data os objetos da EIRELI serão:

O objetivo comercial é; Exploração nos ramos de comércio, representação, importação e exportação, distribuição, no atacado e a varejo dos seguintes produtos (ESCRITÓRIO):

A - PRODUTOS:

Instrumentos e materiais para uso médico, hospitalar e de laboratórios, instrumentos e materiais para uso odonto - médico - hospitalar inclusive partes e peças, instrumentos e materiais para uso ópticos, artigos ópticos, instrumentos e materiais odontológicos, instrumentos e materiais cirúrgicos, artigos médicos e ortopédicos, artigos médicos e hospitalares, artigos ópticos, artigos odontológicos, artigos para laboratório, materiais descartáveis médicos, hospitalares, odontológicos, cirúrgicos e ópticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho, material de expediente, papelaria e descartáveis, livros, material de limpeza, copa e cozinha, de consumo, copo para envasamento de água, laque de alumínio, artigos para festas, decoração, produtos alimentícios "in natura" e industrializados não congelados, secos e molhados em geral; material esportivo, escolares, pedagógicos e educativos, adubos, sementes e produtos agropecuários, produtos para apicultura, avicultura, piscicultura, suinocultura e bovinocultura, animais vivos para cria, recria, engorda e abate ou para reprodução; redes, colchões comuns, infláveis e esportivos, uniformes e calçados comuns e de segurança, EPI, produtos para sinalização pública ou privada em geral, placas para energia solar, baterias, pneus e câmaras de ar e peças automotivas, lubrificantes, graxas, materiais metalúrgico, tubos, conexões, manilhas e cimento, matérias elétricos inclusive fios e cabos de alta e baixa tensão, fusíveis, conectores; produtos para impermeabilizações, calefações, vedações, fixações, colas e produtos para marcenaria, alvenaria, vidraçaria e ferragens; tintas solventes e produtos para pintura, material para consumo clínico, hospitalar e laboratorial, preservativos, suprimentos e descartáveis de uso odonto-

000077

médico e ambulatorial; instrumentos musicais de sopro, corda, percussão do tipo manual ou eletrônico, sintetizadores, mesas controladores de som; brindes promocionais e brinquedos comuns, pedagógicos e/ou educativos em geral, peças e acessórios para aparelhos de uso doméstico e pessoal, elétricos e eletrônicos, antenas inclusive parabólicas, artigos para habitação de vidro, cristal, porcelana, borracha, plástico, metal, madeira, vime, bambu e outros similares, panelas, louças, garrafas térmicas, escadas domésticas, escovas, vassouras, cabides, cutelaria, toldos e similares, papel de parede e similares, sistema de segurança residencial, materiais de construção em geral, sem especialização, suprimentos de informática, eletroeletrônicos tais como (fogões, geladeiras, fornos micro-ondas, máquinas de lavar, equipamentos de áudio e vídeo, câmeras filmadoras, fotográficas e similares, rádios, televisores), artigos médicos e ortopédicos tais como (muletas, cadeiras de rodas, aparelhos auditivos, termômetros, kits diagnósticos, nebulizadores, vaporizadores, aparelhos de pressão e outros similares) Outros produtos intermediários não agropecuários, artefatos de borrachas, partes, injetados e acessórios para calçados, peças e acessórios para aparelhos de uso doméstico e pessoal, elétricos e eletrônicos, cordas e cordoarias, artigos religiosos e de culto, plantas, flores e frutos artificiais, rede de dormir, carvão e lenha, extintores, quinquilharias para uso agrícola, brinquedos de qualquer material, artigos de óptica, artigos descartáveis tais como (copos, talheres, guardanapos, embalagens para alimentos preparados e outros similares) produtos e equipamentos para salvamento, sinalização viária e marítima.

B - MÓVEIS, UTENSÍLIOS, MÁQUINAS EQUIPAMENTOS:

Equipamentos e acessórios para frigoríficos, matadouros e açougues; caldeiras elétricas e a vapor, estufas, mata-burro, troncos, porteiras, implementos agrícolas, equipamentos para automação, exaustores, ventiladores, ar condicionados, máquinas de fabricar gelo, bombas hidráulicas, grupos geradores, transformadores, veículos automotores leves, utilitários ou especiais, caminhões, embarcações, motocicletas, tratores, patrol, pás mecânicas e retro-escavadeiras, bicicletas, caçambas avulsas ou acopladas a outros veículos e peças de reposição, guindastes, muncks e empilhadeiras, equipamentos de telecomunicação, equipamentos e acessórios para a vigilância e segurança pública e privada, equipamentos para coleta, limpeza, reciclagem e processamento de lixo; equipamentos para lavanderia comercial e hospitalar, refrigeração, corte, e costura doméstica ou industrial, serralheria, marcenaria, agropecuária e seladora, equipamentos para armazenagens de silos, tanques reservatórios, bebedouros e comedouros de animais; equipamentos para indústria alimentícia; móveis, equipamentos e materiais para escritório em geral; ferramentas em geral, equipamentos para parques de diversões, lazer, caça, pesca, esporte e competição em geral; estruturas físicas para palcos, eventos, shows, grades, tendas e banheiros químicos; equipamentos de informática, produtos eletrodomésticos, eletrônicos em geral, equipamentos de pavimentação, rolo-compactador, espargidor de asfalto, usina de asfalto, distribuidor de asfalto e equipamentos de pavimentação e patrulha mecânica, Móveis e equipamentos médico-hospitalares, máquinas aparelhos e equipamentos para uso odonto - médico - hospitalar, móveis e equipamentos ópticos, móveis e equipamentos odontológicos. Máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças.

Cláusula Segunda - Denominação

A EIRELI continuará a usar a denominação de **INNOVAR NEGÓCIOS EMPRESARIAIS - EIRELI**,

000078

Cláusula Terceira - do aumento de capital

O capital que é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), totalmente integralizados em moeda corrente do país, neste ato passa a ser de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais), tendo um aumento de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais). Integralizado em moeda corrente do País no ato da assinatura deste ato, em sua totalidade, pelo Titular **UENDER PEREIRA BORGES MARÇAL**

Cláusula Quarta - da consolidação

Não obstante permanecem inalteradas às demais cláusulas da EIRELI em vigor, o Titular delibera em reescrevê-las, todas na forma pela qual vigorarão em decorrência das alterações contidas neste instrumento de alteração, revogadas quaisquer outras disposições anteriores divergentes.

CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO**INNOVAR NEGÓCIOS EMPRESARIAIS - EIRELI**

UENDER PEREIRA BORGES MARÇAL, brasileiro, maior, capaz, empresário, casado sob o regime parcial de bens, natural de Iporá-Goiás, nascido em 30/03/1984, filho de Antônio Pereira Borges e Regina Célia Borges, portador da Carteira de identidade nº 482.505-7 2ª via, expedida pela SSP/GO, e regularmente inscrito no C.P.F (MF) sob o nº 005.335.291-23, residente e domiciliado na cidade de Goiânia - Goiás, a rua Prudente de Moraes, Qd 55, Lt 11, s/n. º, Jardim Vila Boa. CEP: 74.360-440

Cláusula Primeira- da denominação e sede

A empresa gira sob a denominação **INNOVAR NEGÓCIOS EMPRESARIAIS EIRELI**, e tem sua sede à Rua Tambuqui, Nº 1134, Qd. 226, Lt 02, Casa 02, Sala 03, CEP: 74.835-530, Parque Amazônia, Goiânia - GO

Cláusula Segunda - do objeto

A partir desta data os objetos da EIRELI serão:

O objetivo comercial é; Exploração nos ramos de comércio, representação, importação e exportação, distribuição, no atacado e a varejo dos seguintes produtos (ESCRITÓRIO):

A - PRODUTOS:

Instrumentos e materiais para uso médico, hospitalar e de laboratórios, instrumentos e materiais para uso odonto - médico - hospitalar inclusive partes e peças, instrumentos e materiais para uso ópticos, artigos ópticos, instrumentos e materiais odontológicos, instrumentos e materiais cirúrgicos, artigos médicos e ortopédicos, artigos médicos e hospitalares, artigos ópticos, artigos odontológicos, artigos para laboratório, materiais descartáveis médicos, hospitalares, odontológicos, cirúrgicos e ópticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho, material de expediente, papelaria e descartáveis, livros,

000079

material de limpeza, copa e cozinha, de consumo, copo para envasamento de água, lacre de alumínio, artigos para festas, decoração, produtos alimentícios "in natura" e industrializados não congelados, secos e molhados em geral; material esportivo, escolares, pedagógicos e educativos, adubos, sementes e produtos agropecuários, produtos para apicultura, avicultura, piscicultura, suinocultura e bovinocultura, animais vivos para cria, recria, engorda e abate ou para reprodução; redes, colchões comuns, infláveis e esportivos, uniformes e calçados comuns e de segurança, EPI, produtos para sinalização pública ou privada em geral, placas para energia solar, baterias, pneus e câmaras de ar e peças automotivas, lubrificantes, graxas, materiais metalúrgico, tubos, conexões, manilhas e cimento, matérias elétricos inclusive fios e cabos de alta e baixa tensão, fusíveis, conectores; produtos para impermeabilizações, calefações, vedações, fixações, colas e produtos para marcenaria, alvenaria, vidraçaria e ferragens; tintas solventes e produtos para pintura, material para consumo clínico, hospitalar e laboratorial, preservativos, suprimentos e descartáveis de uso odontológico e ambulatorial; instrumentos musicais de sopro, corda, percussão do tipo manual ou eletrônico, sintetizadores, mesas controladores de som; brindes promocionais e brinquedos comuns, pedagógicos e/ou educativos em geral, peças e acessórios para aparelhos de uso doméstico e pessoal, elétricos e eletrônicos, antenas inclusive parabólicas, artigos para habitação de vidro, cristal, porcelana, borracha, plástico, metal, madeira, vime, bambu e outros similares, panelas, louças, garrafas térmicas, escadas domésticas, escovas, vassouras, cabides, cutelaria, toldos e similares, papel de parede e similares, sistema de segurança residencial, materiais de construção em geral, sem especialização, suprimentos de informática, eletroeletrônicos tais como (fogões, geladeiras, fornos micro-ondas, máquinas de lavar, equipamentos de áudio e vídeo, câmeras filmadoras, fotográficas e similares, rádios, televisores), artigos médicos e ortopédicos tais como (muletas, cadeiras de rodas, aparelhos auditivos, termômetros, kits diagnósticos, nebulizadores, vaporizadores, aparelhos de pressão e outros similares) Outros produtos intermediários não agropecuários, artefatos de borrachas, partes, injetados e acessórios para calçados, peças e acessórios para aparelhos de uso doméstico e pessoal, elétricos e eletrônicos, cordas e cordoarias, artigos religiosos e de culto, plantas, flores e frutos artificiais, rede de dormir, carvão e lenha, extintores, quinquilharias para uso agrícola, brinquedos de qualquer material, artigos de óptica, artigos descartáveis tais como (copos, talheres, guardanapos, embalagens para alimentos preparados e outros similares) produtos e equipamentos para salvamento, sinalização viária e marítima.

B - MÓVEIS, UTENSÍLIOS, MÁQUINAS EQUIPAMENTOS:

Equipamentos e acessórios para frigoríficos, matadouros e açougues; caldeiras elétricas e a vapor, estufas, mata-burro, troncos, porteiras, implementos agrícolas, equipamentos para automação, exaustores, ventiladores, ar condicionados, máquinas de fabricar gelo, bombas hidráulicas, grupos geradores, transformadores, veículos automotores leves, utilitários ou especiais, caminhões, embarcações, motocicletas, tratores, patrol, pás mecânicas e retro-escavadeiras, bicicletas, caçambas avulsas ou acopladas a outros veículos e peças de reposição, guindastes, muncks e empilhadeiras, equipamentos de telecomunicação, equipamentos e acessórios para a vigilância e segurança pública e privada, equipamentos para coleta, limpeza, reciclagem e processamento de lixo; equipamentos para lavanderia comercial e hospitalar, refrigeração, corte, e costura

000080

doméstica ou industrial, serralheria, marcenaria, agropecuária e seladora, equipamentos para armazenagens de silos, tanques reservatórios, bebedouros e comedouros de animais; equipamentos para indústria alimentícia; móveis, equipamentos e materiais para escritório em geral; ferramentas em geral, equipamentos para parques de diversões, lazer, caça, pesca, esporte e competição em geral; estruturas físicas para palcos, eventos, shows, grades, tendas e banheiros químicos; equipamentos de informática, produtos eletrodomésticos, eletrônicos em geral, equipamentos de pavimentação, rolo-compactador, espargidor de asfalto, usina de asfalto, distribuidor de asfalto e equipamentos de pavimentação e patrulha mecânica, Móveis e equipamentos médico-hospitalares, maquinas aparelhos e equipamentos para uso odonto - médico - hospitalar, móveis e equipamentos ópticos, móveis e equipamentos odontológicos. Máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças

Cláusula Terceira - do capital

O capital é de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais), totalmente integralizado em moeda corrente do País, dividido em 1 (uma) quota de igual valor nominal, conforme segue

Ficando assim o capital:

TITULAR	QUOTA	VALOR R\$	PERCENTUAL
Uender Pereira Borges Marçal	1.00	R\$ 180.000,00	100%
TOTAL	1.00	R\$ 180.000,00	100%

Cláusula Quarta - da administração

À administração da EIRELI é exercida pelo titular **UENDER PEREIRA BORGES MARÇAL**, que assina isoladamente e se incumbe de todas as operações representando a EIRELI ativa, passiva e extrajudicialmente.

Parágrafo Primeiro- A EIRELI é representada como segue:

a) Pelo Titular.

Parágrafo Segundo- É vedado ao titular da empresa o uso da denominação EIRELI em quaisquer negócios de favor, incluindo-se nesta proibição à assunção de obrigações estranhas ao objeto EIRELI, bem como a concessão de fianças e avais a terceiros.

Parágrafo Terceiro- O titular poderá fazer uma retirada mensal, a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

000081

Parágrafo Quarto - O titular declara que não está impedido de exercer a administração da EIRELI, por lei especial ou em virtude de condenação criminal ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou à propriedade.

Cláusula Quinta - do prazo de duração

A EIRELI é por tempo indeterminado e iniciou suas atividades no dia 07 de Outubro de 2015.

Cláusula Sexta - Do exercício

Ao término de cada exercício, em 31 de dezembro, o titular prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário os lucros ou perdas apuradas.

Cláusula Sétima - das deliberações

Para consecução de seus objetos, a empresa poderá, a qualquer tempo, criar, alterar ou extinguir estabelecimentos filiais, agências sucursais em qualquer parte do território nacional ou fora dele, mediante alteração do ato constitutivo devidamente registrado e arquivado na Junta Comercial.

Cláusula Oitava - da responsabilidade do titular

A responsabilidade do titular é restrita ao valor de seu capital e responde exclusivamente pela integralização do capital EIRELI.

Cláusula Nona - declaração do titular

O titular **UENDER PEREIRA BORGES MARÇAL**, declara sob as penas da Lei, que não possui sob sua titularidade, nenhuma outra empresa nos moldes da EIRELI, em qualquer parte do território nacional.

Cláusula Décima - do falecimento do titular da continuidade da EIRELI

Falecendo o titular, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do titular remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único- O mesmo procedimento será adotado em outros casos onde a empresa se resolva em relação ao titular.

000082

Cláusula Décima Primeira - da cessão e transferência de quotas

As quotas são indivisíveis em relação à empresa, podendo ser cedidas, transferidas ou alienadas pela pessoa titular da totalidade do capital, cabendo também a própria empresa a aquisição das quotas em tesouraria, pagando - se os haveres em 60 (sessenta) parcelas mensais, iguais e sucessivas, tendo a primeira o vencimento em 90 (noventa) dias após a apuração, corrigidas monetariamente pelo índice IGPM-FGV.

I - os valores serão apurados com base no valor de mercado da empresa, avaliado por empresa especializada;

II - na hipótese de contratação das empresas avaliadoras, conforme mencionado no item anterior, todos os custos relacionados deverão ser pagos pela empresa;

III - na inexistência do índice IGPM-FGV, será aplicado aquele que o substituiu. Na ausência desde, será aplicado o índice escolhido pela administração.

Cláusula Décima Segunda - do foro jurídico

As dúvidas que possam ser suscitadas em decorrência dos direitos e obrigações sobre a presente alteração do Ato Constitutivo, serão supridas ou resolvidas pelo foro da Comarca de Goiânia - Goiás, renunciando-se a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

Este instrumento de alteração da EIRELI será assinado em 01 (uma) via destinada ao registro e arquivamento na JUCEG - Junta Comercial do Estado de Goiás, para que produzam os efeitos legais.

Goiânia (GO) 26 de Março de 2021.

UENDER PEREIRA BORGES MARÇAL
Titular



ASSINATURA ELETRÔNICA

000000

Certificamos que o ato da empresa INNOVAR NEGOCIOS EMPRESARIAIS EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
00533529123	UENDER PEREIRA BORGES MARCAL



CERTIFICO O REGISTRO EM 29/03/2021 20:14 SOB Nº 20215487230.
PROTOCOLO: 215487230 DE 27/03/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12102139014. CNPJ DA SEDE: 23472273000134.
NIRE: 52600780794. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 29/03/2021.
INNOVAR NEGOCIOS EMPRESARIAIS EIRELI

PAULA NUNES LOBO VELOSO ROSSI
SECRETÁRIA-GERAL

www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

MED HOSPITALAR PRODUTOS E SERVICOS LTDA - ME / 19.937.550/0001-60
25351.131576/2017-04 / 3073176
714 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - ENDEREÇO MATRIZ / 2584683202

IPANEMA DISTRIBUIDORA LTDA / 18.728.531/0001-60
25351.579996/2016-06 / 1161841
7152 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 2615743201

MEDICAL SHOPPING PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI / 04.656.390/0001-03
25351.219032/2002-06 / 8021126
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 2584562201

FBC DE NITEROI COMERCIO E SERVICOS EIRELI - EPP / 22.341.240/0001-92
25351.665676/2019-11 / 4016891
7170 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 2584722208

ZANINPHARMA INDUSTRIA E COMERCIO DE COSMETICOS EIRELI / 07.825.034/0001-64
25025.015983/2007-14 / 2045473
724 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - RAZÃO SOCIAL / 2599992206

GUILHERME XAVIER PIVA EIRELI - ME / 18.136.904/0001-04
25351.686913/2017-15 / 8160168
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 2599954207

MULTILOG BRASIL S.A. / 60.526.977/0019-06
25351.386670/2014-16 / 8106392
829 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - RAZÃO SOCIAL / 2599777208

MED HOSPITALAR PRODUTOS E SERVICOS LTDA - ME / 19.937.550/0001-60
25351.687962/2014-21 / 8113483
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 2584681200

NEW LIMP PRODUTOS PARA LIMPEZA LTDA / 66.200.015/0001-01
25351.413539/2014-27 / 3059298
732 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - RAZÃO SOCIAL / 2584575205

ALPHAMED TRADE MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA / 26.898.581/0001-14
25351.717877/2017-31 / 8160570
829 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - RAZÃO SOCIAL / 2600001204

FBC DE NITEROI COMERCIO E SERVICOS EIRELI - EPP / 22.341.240/0001-92
25351.401444/2016-31 / 8142806
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 2584566206

ALPHAMED TRADE MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA / 26.898.581/0001-14
25351.717972/2017-34 / 3077961
732 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - RAZÃO SOCIAL / 2599988209

PAVANI TRANSPORTE E LOGISTICA LTDA. / 28.628.480/0001-59
25351.094295/2019-36 / 3086469
732 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - RAZÃO SOCIAL / 2615677209

ALPHAMED TRADE MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA / 26.898.581/0001-14
25351.717873/2017-52 / 2098350
724 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - RAZÃO SOCIAL / 2599987202

SUPLIN MEDICAL LTDA / 21.581.995/0001-00
25351.147655/2015-58 / 8118355
829 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - RAZÃO SOCIAL / 0605048204

FBC DE NITEROI COMERCIO E SERVICOS EIRELI - EPP / 22.341.240/0001-92
25351.373380/2019-68 / 3088578
716 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 2584723204

TBP IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE COSMÉTICOS LTDA / 15.372.716/0001-97
25351.245142/2013-68 / 2069126
751 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - ENDEREÇO MATRIZ / 2584568209

JM PRIME COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA / 31.049.264/0001-63
25351.421907/2019-78 / 8185674
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 2667890205

FBC DE NITEROI COMERCIO E SERVICOS EIRELI - EPP / 22.341.240/0001-92
25351.401374/2016-81 / 1159038
7152 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 2584714205

SUL DIAGNOSTICA PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA - ME / 26.374.106/0001-49
25351.276734/2017-81 / 8151213
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 2667906209

SOLAR INDUSTRIA DE QUIMICOS LTDA / 03.579.433/0001-31
25023.024999/2009-96 / 3042981
732 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - RAZÃO SOCIAL / 2615634208

H7 IMPORT EIRELI - ME / 14.209.847/0001-95
25351.650765/2020-98 / 1241066
7059 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - IMPORTADORA - AMPLIAÇÃO DE CLASSES / 2615832204

Spartan do Brasil Produtos Químicos Ltda. / 46.256.772/0002-70
1508198 / 2027468
7170 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 2615703200

CURADH COMERCIO E SERVICOS IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI / 34.907.123/0001-22
25351.757631/2020-05 / 1242396
7317 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - TRANSPORTADORA - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 2554237204
25351.757631/2020-05 / 1242396
7166 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - EXPORTADORA - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 2554178208
25351.757631/2020-05 / 1242396
7260 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - IMPORTADORA - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 2554232202
25351.757631/2020-05 / 1242396
7124 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - ARMAZENADORA - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 2554236208

(*) Republicada por ter saído com incorreção no original, publicado no DOU nº 182, de 22 de setembro de 2020, Seção 1, pág.160.

RESOLUÇÃO RE Nº 1.973, DE 14 DE MAIO DE 2021

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 173-B, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

S M DE LIRA FARMACIA / 41.226.379/0001-30
25351.400577/2021-00 / 7803917
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1642722210

N L P GOMES / 31.304.162/0001-47
25351.423363/2021-01 / 8223089
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 1710446218

BENEDITO EDUARDO CASAROTO & CIA LTDA / 02.237.687/0001-09
25351.423444/2021-01 / 4033151
723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 1710567210

EDMILTON S E SILVA FILHO / 40.851.819/0001-87
25351.400584/2021-01 / 7803965
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1642743212

MD ALLIANCE COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA / 39.308.569/0001-54
25351.406579/2021-02 / 7804025
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1659652218

BENEDITO EDUARDO CASAROTO & CIA LTDA / 02.237.687/0001-09
25351.423596/2021-04 / 3103759
740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 1710731214

dcn distribuidora de cosmeticos e suplementos alimentares ltda / 19.231.052/0001-05
25351.417944/2021-04 / 4033091
723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 1695364210

J & A DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA / 40.289.223/0001-35
25351.423973/2021-05 / 8223135
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 1711612219

CH DA SILVA AGUIAR / 19.885.545/0005-84
25351.284833/2021-05 / 7803766
70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1446125211

Farmácia Phytوناتure EIRELI / 40.929.429/0001-82
25351.394948/2021-07 / 7803310
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1626655212

F.T.DA SILVA DROGARIA / 32.067.447/0001-74
25351.406554/2021-09 / 7804008
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1659504211

JOILMA DE SOUSA SANTOS / 14.725.471/0001-71
25351.394955/2021-09 / 7803371
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1626676215

PARIS FARMACIAS LTDA / 40.736.087/0001-84
25351.406635/2021-09 / 7804224
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1659922215

R C C PLACIDO FARMACIA / 29.833.229/0001-99
25351.371354/2021-10 / 7803277
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1555198219

SENA E FARIA COMERCIO LTDA / 41.600.046/0001-29
25351.389283/2021-10 / 7803172
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1610430217

CARIO ROGER CARVALHO ARAUJO LTDA / 39.381.688/0001-32
25351.394953/2021-10 / 7803354
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1626670216

drogaria triangulo cristo rei ltda / 33.238.984/0001-00
25351.406670/2021-10 / 7804120
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1660098213

KLUG INDUSTRIA QUIMICA E DE COSMETICOS LTDA / 39.237.158/0001-15
25351.387102/2021-11 / 4032997
721 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS PARA HIGIENE - INDÚSTRIA (SOMENTE MATRIZ) / 1606244213

LUCAS ESTEVAM VERISSIMO DOS SANTOS / 32.521.728/0001-55
25351.400286/2021-11 / 8223061
861 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTO PARA SAÚDE - FABRICANTE / 1641712210

FARMÁCIA AVENIDA EIRELI / 41.490.614/0001-86
25351.400566/2021-11 / 7803830
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1642689214

ITAMED COMERCIO E SERVICOS PRODUTOS HOSPITALAR / 22.189.769/0001-32
25351.400575/2021-11 / 7803891
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1642716215

OXIGENIO PADRE CICERO EIRELI / 22.160.027/0001-84
25351.462936/2021-12 / 1254956
70196 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS - ENVASADORA DE GASES MEDICINAIS (SOMENTE MATRIZ) / 1827895217

IARA MARIA SOARES COSTA / 40.241.162/0001-36
25351.394951/2021-12 / 7803341
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1626664211

LEÃO COMERCIO DE MULTI UTILIDADES LTDA / 33.932.061/0001-46
25351.092785/2021-12 / 8223152
7056 - AFE/AE - Recurso Administrativo - DEMAIS EMPRESAS (exceto farmácia e drogaria) / 1447151216



CIRÚRGICA ALIANÇA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA / 08.088.996/0001-40
25351.466211/2020-12 / 3103701
740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4047850209

MASTER FORMULA FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA / 71.605.265/0105-58
25351.389325/2021-12 / 7803232
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1610642213

ARMANLIFE COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS LABORATORIAIS EIRELI / 04.787.986/0001-42
25351.399974/2021-13 / 8222919
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 1641338211

MOBIUS COMERCIO DE MEDICAMENTOS ESPECIAS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA / 39.652.341/0001-87
25351.400573/2021-13 / 7803874
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1642710216

DROGARIA EXTRAFORT LTDA / 41.264.727/0001-63
25351.394978/2021-13 / 7803631
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1626728211

criscuolo & romero drogaria ltda me / 07.325.138/0001-00
25351.264926/2021-13 / 7803770
70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1732365217

DONALDO GIE NOGUEIRA EIRELI / 02.470.780/0003-20
25351.393059/2021-14 / 8222880
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 1622839218

DEFERTEX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA / 34.440.014/0001-48
25351.429490/2021-14 / 8223031
861 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTO PARA SAÚDE - FABRICANTE / 1727663217

DCR SANTOS LTDA / 33.169.991/0001-90
25351.387127/2021-14 / 3103654
740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 1606274210

Drogarias Poupe Mais Ltda EPP / 11.845.301/0008-09
25351.394969/2021-14 / 7803462
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1626701210

Reginaldo Ernani Azeredo Machado EIRELI / 41.131.968/0001-34
25351.404225/2021-15 / 7803982
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1655141219

DROGARIA KOKOTO LTDA / 41.486.193/0001-10
25351.394985/2021-15 / 7803704
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1626746210

DROGARIA MARTINS E SILVA LTDA / 40.954.770/0001-98
25351.400580/2021-15 / 7803948
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1642731219

WANDERLEY TRANSPORTES LTDA - ME / 17.403.342/0001-55
25351.423629/2021-16 / 4033196
728 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 1710768215

sulmedic comercio de medicamentos ltda / 09.944.371/0002-87
25351.400100/2021-16 / 8222953
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 1641485213

JZ COMERCIO FARMACEUTICO LTDA / 39.576.991/0001-90
25351.394976/2021-16 / 7803613
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1626722212

MARINETE DA SILVA MELO FARMACIA / 13.399.012/0001-82
25351.371356/2021-17 / 7803281
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1555211210

steven r da luz marques de oliveira / 41.158.673/0001-51
25351.406663/2021-18 / 7804147
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1660065217

J M C COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA / 40.022.281/0001-06
25351.394865/2021-18 / 7803540
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1626201218

MASTER FORMULA FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA / 71.605.265/0106-39
25351.389276/2021-18 / 7803124
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1610391212

A MARIA DE OLIVEIRA E CIA LTDA / 33.358.601/0003-91
25351.394946/2021-18 / 7803571
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1626649218

COMERCIO DE MEDICAMENTOS BRAIR LTDA / 88.212.113/1009-02
25351.394983/2021-18 / 7803675
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1626740211

LUCENA LUCENA EIRELI - EPP / 21.206.040/0011-36
25351.400568/2021-19 / 7803857
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1642695219

TYR MEDICAL LTDA / 37.954.697/0001-40
25351.400134/2021-19 / 8222967
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 1641522216

KLUG INDUSTRIA QUIMICA E DE COSMETICOS LTDA / 39.237.158/0001-15
25351.387051/2021-19 / 8222876
861 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTO PARA SAÚDE - FABRICANTE / 1606190211

FLOR DIVINA PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI / 27.702.946/0001-56
25351.399969/2021-19 / 4033030
721 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS PARA HIGIENE - INDÚSTRIA (SOMENTE MATRIZ) / 1641313218

REM PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA / 13.844.920/0002-19
25351.363460/2021-20 / 7803306
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1535739212

ASX COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA / 35.201.954/0001-47
25351.393106/2021-20 / 3103641

740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 1622890213

LEITE & MORAES DROGARIA LTDA / 41.269.482/0001-67
25351.406598/2021-21 / 7804286
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1659728211

A P B BIANQUINI COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS EIRELI / 40.969.048/0001-27
25351.371352/2021-21 / 7803250
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1555194216

Ibérico Transportes & Logística EIRELI / 33.611.111/0001-93
25351.400042/2021-21 / 4033057
728 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 1641422211

Mult King Ltda - EPP / 01.242.966/0006-02
25351.406679/2021-21 / 7804091
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1660119210

FPB CARACOL LTDA / 40.350.669/0001-28
25351.389307/2021-22 / 7803190
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1610567212

AIR LIQUIDE DO BRASIL LTDA / 00.331.788/0070-40
25351.399965/2021-22 / 8222922
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 1641309211

DROGARIA LAMEIRAO DA POSSE LTDA / 40.763.289/0008-91
25351.400564/2021-22 / 7803812
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1642683215

RAIA DROGASIL S/A / 61.585.865/2681-20
25351.392617/2021-24 / 7803522
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1622118214

H A DA S ALMEIDA / 33.683.322/0001-31
25351.389314/2021-24 / 7803201
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1610584212

MANIPULACAO LODI E LOUREIRO LTDA / 28.146.513/0002-05
25351.394967/2021-25 / 7803445
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1626635218

C.C DE SOUZA ACOSTA & CIA LTDA / 13.049.070/0002-67
25351.389321/2021-26 / 7803229
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1610614218

INNOVAR NEGOCIOS EMPRESARIAIS EIRELI EPP / 23.472.273/0001-34
25351.400236/2021-26 / 8223044
860 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - VAREJISTA / 1641636211

T M DE A SILVA / 40.477.219/0001-09
25351.393272/2021-26 / 7803536
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1623306219

F D FREITAS - ME / 63.687.271/0001-87
25351.406654/2021-27 / 7804164
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1660025218

FARMABELLE COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS EIRELI / 37.499.062/0001-08
25351.394974/2021-27 / 7803598
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1626716218

FARMA STAACK LTDA / 41.210.237/0001-84
25351.406608/2021-28 / 7804255
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1659785211

BRADO LOGÍSTICA S.A. / 03.307.926/0001-12
25351.400758/2021-28 / 3103671
737 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 1643394217

INDUSTRIA E COMERCIO ANDRADE E ALENCAR LTDA / 40.916.867/0001-06
25351.417804/2021-28 / 3103728
712 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES - INDÚSTRIA (SOMENTE MATRIZ) / 1695213211

JESSE RODRIGUES DE ALMEIDA / 41.162.867/0001-20
25351.394981/2021-29 / 7803661
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1626737211

BF COMERCIOS E SERVIÇOS EIRELI / 30.460.165/0001-07
25351.400033/2021-30 / 4033043
723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 1641414219

COMERCIO DE MEDICAMENTOS BRAIR LTDA / 88.212.113/1000-74
25351.406596/2021-31 / 7804290
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1659720216

WANDERLEY TRANSPORTES LTDA - ME / 17.403.342/0001-55
25351.423415/2021-31 / 3103731
737 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 1710537213

Mult King Ltda - EPP / 01.242.966/0008-74
25351.406620/2021-32 / 7804238
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1659842213

DROGARIA LAVINIA LTDA / 41.630.910/0001-35
25351.400562/2021-33 / 7803797
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1642677211

JAMILLY ALVES COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA / 21.731.183/0002-76
25351.394958/2021-34 / 7803399
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1626682210

VALENMED INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DESCARTAVEIS LTDA / 38.184.168/0001-77
25351.399970/2021-35 / 8222936
861 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTO PARA SAÚDE - FABRICANTE / 1641314214

THAIS S ALMEIDA / 39.555.288/0001-04
25351.394965/2021-36 / 7803428
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1626629213





ALVARÁ SANITÁRIO Nº 277534

000086

VALIDADE ATÉ : 31/12/2021

A Diretoria de Vigilância Sanitária e Ambiental da Secretaria Municipal de Saúde de acordo com a legislação vigente e, tendo em vista a regularização funcional da empresa:

Razão Social INNOVAR NEGOCIOS EMPRESARIAIS EIRELI
Denominação INNOVAR NEGOCIOS EMPRESARIAIS
CPF/CNPJ 23472273000134 **Inscrição Municipal** 4110633
Endereço R TAMBUQUI N. 11364 QD- 226 LT- 1134 LT 02CS 02 SL3 PRQ AMAZONIA
Atividade(s) 47733002 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ORTOPÉDICOS,
47121003 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS – MINIMERCADOS,
MERCEARIAS, ARMAZÉNS, EMPÓRIOS (EPP),
47296994 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, EM GERAL OU ESPECIALIZADO, NÃO ESPECIFICADOS EM CÓDIGO PRÓPRIO (EPP),
47733001 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS PARA SAÚDE,

Sob a responsabilidade técnica de:

Tendo como representante legal :

UENDER PEREIRA BORGES MARCAL

Concede alvará de autorização sanitária para o exercício de 2021.

Goiânia, 15 de abril de 2021.

Observações

Este documento deverá ser fixado em local visível e público.

Este documento poderá ser cassado a qualquer momento, se CONSTATADAS IRREGULARIDADES NO ESTABELECIMENTO.

Código de Verificação: XdMANKKd

Raphael Cavalcante Calixto

Jadison Tavares de Oliveira

Gerência de Cadastro e Licenciamento Sanitário

Diretoria de Vigilância Sanitária e Ambiental



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

900087

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 23.472.273/0001-34 DUNS®: 94*****88
Razão Social: INNOVAR NEGOCIOS EMPRESARIAIS EIRELI
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 12/01/2022
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESÁRIA)
MEI: Não
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	21/11/2021
FGTS	Validade:	20/08/2021
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	20/11/2021

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	25/07/2021
Receita Municipal	Validade:	10/10/2021

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2022

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 13/07/2021 11:26

CPF: 005.335.291-23 Nome: UENDER PEREIRA BORGES MARCAL

1 de 1

Ass: _____



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

000088

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 23.472.273/0001-34 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 14/10/2015
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL INNOVAR NEGOCIOS EMPRESARIAIS EIRELI
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE EPP
---	--------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.11-1-01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos 45.11-1-05 - Comércio por atacado de reboques e semi-reboques novos e usados 45.30-7-02 - Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 45.41-2-01 - Comércio por atacado de motocicletas e motonetas 45.41-2-03 - Comércio a varejo de motocicletas e motonetas novas 46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente 46.41-9-01 - Comércio atacadista de tecidos 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico 46.49-4-03 - Comércio atacadista de bicicletas, triciclos e outros veículos recreativos 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO R TAMBUQUI	NÚMERO 1134	COMPLEMENTO QUADRA226 LOTE 02 CASA 02 SALA 03
--------------------------	----------------	--

CEP 74.835-530	BAIRRO/DISTRITO PRQ AMAZONIA	MUNICÍPIO GOIANIA	UF GO
-------------------	---------------------------------	----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO UENDER.INNOVAR@GMAIL.COM	TELEFONE (62) 8536-6885
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 14/10/2015
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 30/03/2021 às 09:00:17 (data e hora de Brasília).

Página: 1/3



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

300089

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
23.472.273/0001-34
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
14/10/2015

NOME EMPRESARIAL
INNOVAR NEGOCIOS EMPRESARIAIS EIRELI

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação
46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças
46.62-1-00 - Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças
46.63-0-00 - Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças
46.65-6-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças
46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças
46.71-1-00 - Comércio atacadista de madeira e produtos derivados
46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas
46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico
46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral
46.89-3-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente
46.92-3-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de insumos agropecuários
47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO
R TAMBUQUI

NÚMERO
1134

COMPLEMENTO
QUADRA226 LOTE 02 CASA 02 SALA 03

CEP
74.835-530

BAIRRO/DISTRITO
PRQ AMAZONIA

MUNICÍPIO
GOIANIA

UF
GO

ENDEREÇO ELETRÔNICO
UENDER.INNOVAR@GMAIL.COM

TELEFONE
(62) 8536-6885

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
14/10/2015

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 30/03/2021 às 09:00:17 (data e hora de Brasília).

Página: 2/3



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

000000

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 23.472.273/0001-34 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 14/10/2015
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL INNOVAR NEGOCIOS EMPRESARIAIS EIRELI
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria 47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 47.89-0-04 - Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO R TAMBUQUI	NÚMERO 1134	COMPLEMENTO QUADRA226 LOTE 02 CASA 02 SALA 03
--------------------------	----------------	--

CEP 74.835-530	BAIRRO/DISTRITO PRQ AMAZONIA	MUNICÍPIO GOIANIA	UF GO
-------------------	---------------------------------	----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO UENDER.INNOVAR@GMAIL.COM	TELEFONE (62) 8536-6885
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 14/10/2015
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 30/03/2021 às 09:00:17 (data e hora de Brasília).

Página: 3/3



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**

000091

**CERTIDÃO CONJUNTA DE REGULARIDADE FISCAL
NEGATIVA DE DÉBITOS DE QUALQUER NATUREZA PESSOA JURÍDICA
NÚMERO DA CERTIDÃO: 7.748.110-7**

Prazo de Validade: até 10/10/2021

CNPJ: 23.472.273/0001-34

Certifica-se que até a presente data **NÃO CONSTA DÉBITO VENCIDO OU A VENCER** referente a débitos de qualquer natureza administrados pela Prefeitura Municipal de Goiânia para este CNPJ, nos termos do artigo 203 da Lei Municipal nº 5.040/1975 (C.T.M), atualizado e do artigo 89, inciso I e seus parágrafos 2º e 7º do Decreto nº 1.786/2015 (RCTM).

Esta CERTIDÃO abrange as informações de dívidas de natureza tributária imobiliária, de natureza tributária mobiliária ou de natureza não tributária.

A CERTIDÃO ora fornecida não exclui o direito da Fazenda Pública Municipal cobrar, em qualquer tempo, os débitos que venham a ser apurados pela autoridade administrativa, nos termos do artigo 204, parágrafo 1º da Lei Municipal nº 5.040/1975 (C.T.M.), atualizado.

A validade desta Certidão é estabelecida no artigo 1º do Decreto nº 1.733 de 3 de março de 2021.

GOIANIA(GO), 13 DE JULHO DE 2021

ESTA CERTIDÃO É GRATUITA E EMITIDA ELETRONICAMENTE, E DEVERÁ SER VALIDADA PARA CONFIRMAÇÃO DA SUA AUTENTICIDADE, NO ENDEREÇO ELETRÔNICO www.goiania.go.gov.br. QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO.



**ESTADO DE GOIAS
SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA
SUPERINTENDENCIA EXECUTIVA DA RECEITA
SUPERINTENDENCIA DE RECUPERACAO DE CREDITOS**

380092

CERTIDAO DE DEBITO INSCRITO EM DIVIDA ATIVA - NEGATIVA

NR. CERTIDÃO: Nº 28047982

IDENTIFICAÇÃO:

NOME:

INNOVAR NEGOCIOS EMPRESARIAIS EIRELI

CNPJ

23.472.273/0001-34

DESPACHO (Certidao valida para a matriz e suas filiais):

NAO CONSTA DEBITO

.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....

FUNDAMENTO LEGAL:

Esta certidao e expedida nos termos do Paragrafo 2 do artigo 1, combinado com a alinea 'b' do inciso II do artigo 2, ambos da IN nr. 405/1999-GSF, de 16 de dezembro de 1999, alterada pela IN nr. 828/2006-GSF, de 13 de novembro de 2006 e constitui documento habil para comprovar a regularidade fiscal perante a Fazenda Publica Estadual, nos termos do inciso III do artigo 29 da Lei nr.8.666 de 21 de junho de 1993.

SEGURANÇA:

Certidao VALIDA POR 60 DIAS.

A autenticidade pode ser verificada pela INTERNET, no endereco:

<http://www.sefaz.go.gov.br>.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Publica Estadual inscrever na divida ativa e COBRAR EVENTUAIS DEBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS.

VALIDADOR: 5.555.538.372.946

EMITIDA VIA INTERNET

SGTI-SEFAZ:

LOCAL E DATA: GOIANIA, 25 MAIO DE 2021

HORA: 13:57:4:2



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

000093

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: INNOVAR NEGOCIOS EMPRESARIAIS EIRELI
CNPJ: 23.472.273/0001-34

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 13:58:14 do dia 25/05/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 21/11/2021.

Código de controle da certidão: **5545.1BA8.137A.23D3**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir

980094



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 23.472.273/0001-34

Razão Social: INNOVAR NEGOCIOS EMPRESARIAIS LTDA ME

Endereço: RUA C 236 QD 553 LT 16 SALA 02 / JARDIM AMERICA / GOIANIA / GO /
74290-130

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

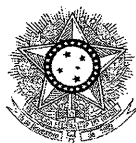
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 23/04/2021 a 20/08/2021

Certificação Número: 2021042302412665938589

Informação obtida em 25/05/2021 13:59:50

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

000095

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: INNOVAR NEGOCIOS EMPRESARIAIS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 23.472.273/0001-34
Certidão nº: 4928821/2021
Expedição: 04/02/2021, às 16:16:26
Validade: 02/08/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **INNOVAR NEGOCIOS EMPRESARIAIS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **23.472.273/0001-34**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



PROCESSO BEE Nº : 42734

INTERESSADO : Gerência de Apoio e Diagnóstico

ASSUNTO : Aquisição

300098

DESPACHO Nº 213/2021 – Encaminhem-se os autos à *Gerência de Apoio e Diagnóstico* para análise da Proposta de Preços da empresa **INNOVAR NEGOCIOS EMPRESARIAIS EIRELI**, como também análise da Documentação Técnica exigida, *se for o caso*, devendo ser emitida **MANIFESTAÇÃO** acerca do atendimento aos requisitos técnicos na proposta apresentada.

Gerência de Compras da Secretaria Municipal de Saúde de Goiânia, aos 14 (quatorze) dias do mês de julho de 2.021.

Pedro Guilherme Gioia de Moraes

Gerência de Compras - Decreto 3176/2021

Secretaria Municipal de Saúde
Gerência de Compras
Pedro Guilherme G. de Moraes
Gerente - Decreto nº 3176/2021



INTIMAÇÃO Nº 02/2021


INNOVAR NEGOCIOS EMPRESARIAIS EIRELI
RUA TAMBUQUI, QD 226, LT 02, CASA 02, Nº1.134, SALA 03
PARQUE AMAZONIA, CEP: 74.835-530 - GOIÂNIA - GOIÁS
TELEFONE: (62) 98536-6885

A Gerência de Apoio Diagnóstico, sediada no Palácio das Campinas, Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) Avenida do Cerrado, nº 999 – Park Lozandes, Sala 13, 1º andar, CEP: 74.884-900 Goiânia – GO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, observando o contido no artigo 64 e seguintes da Lei Federal nº8.666/93 e no Procedimento Administrativo **BEE Nº 42.734/2021**, INTIMA a Empresa **INNOVAR NEGOCIOS EMPRESARIAIS EIRELI**, CNPJ nº 23.472.273/0001-34 a apresentar, no prazo **de até 5 (cinco) dias úteis**, contados do recebimento desta, a amostra do item abaixo relacionado. A amostra deverá ser entregue no seguinte endereço:

Gerência de Apoio Diagnóstico - Avenida do Cerrado, nº 999 – Park Lozandes, Sala 13, 1º andar, Palácio das Campinas, Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal), CEP: 74.884-900, Goiânia – Goiás
Telefone: (62) 3254-1528.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	MARCA	QUANTIDADE
01	TUBO PARA COLETA DE SANGUE A VÁCUO , em plástico transparente, descartável, estéril, tamanho 13 x 75 mm com tampa plástica amarela ou vermelha protetora, aspiração de 3,5 ou 4 ml , contendo gel separador e acelerador de coágulo , para exames de sorologia e bioquímica. O fechamento do tubo deve garantir segurança durante sua manipulação e transporte, de modo a impedir vazamentos e derrames.	NEOVACCUMI®	100 UNIDADES

Goiânia, 15 de julho de 2021.


Camila Gomes Urzêda
Gerência de Apoio Diagnóstico
Decreto 3.044/2021

NEO VACCUM I

Tubo para coleta de sangue a vácuo

ARMADURA: EPT/PLASTIC

LOTOS: 01/01/2003

01 Validade: 12/2003

02 Validade: 11/2002

GEL E ATIVADOR DE COAGULO
3,5ml Plástico

ARMADURA

01/01/2003

12/2003

INSTRUÇÕES DE USO:

1. A coleta de sangue deve ser realizada por um profissional treinado e experiente.
2. Após penetrar o tubo, aplicar a tampa a ser utilizada. Segurar firmemente o sistema agulha adaptada, conforme a sua escala e girar aproximadamente 180°, com a escala para cima, sobre o tubo no adaptador até o final.
3. Esperar que o vácuo suche a quantidade de sangue indicada no círculo de vidro.
4. Após o fechamento de 5 a 10 segundos, inserir e retirar com cuidado entre 15 a 30 minutos.
5. Centrifugar a base a 3500rpm por 30 minutos, observando a separação de uma camada de gel.

FINALIDADE DE USO: Tubo para coleta de sangue com ativador de coágulo e gel para obter. Tubo utilizado para realização de exames de hemograma e hemocritica. O ativador de coágulo evita a ocorrência de coagulação do sangue e o gel separador forma uma barreira física separando o soro das células e fibrina.

PRECAUÇÕES: Não utilizar o produto diluído em água ou refrigerante. Sempre manipular com uso de Equipamento de Proteção Individual. Descartar o tubo utilizado em local adequado para materiais biológicos.

 Produto atóxico.

 Produto de uso único, proibido reciclar.

 Produto para uso em diagnóstico in vitro.

 Armazenar e transportar o produto em temperatura de 4°C a 25°C.

Importado e Distribuído no Brasil por:
LAB. SERRAVALLE LTDA
CNPJ: 14.883.964/0001-05
Rua Carlos Gomes, 250 - Jd. Amélia
São José do Pinhal - Paraná - Brasil
CEP: 83048-420

LAB. SERRAVALLE - Fone/Fax: 045-333-8892
Representação Brasileira: Serravallo
CNPJ: 07.016.100/0001-00
Contato: ANVISA 803 nº 01.540.207/02
www.serravallo.com.br

Produção: São JOSÉ DO PINHAL
JANUÁRI 1999, Indústria Serravallo, Serravallo
Indústria Serravallo, São JOSÉ DO PINHAL



**Superintendência de Gestão de Redes de Atenção à Saúde
Diretoria de Apoio Logístico e Assistencial
Gerência de Apoio Diagnóstico**

PARECER TÉCNICO DE PRODUTOS PARA SAÚDE

() Inclusão (X) Avaliação

1. Identificação da Unidade

Nome: **Upa Chácara do Governador**

Data: 22/07/2021

2. Descrição/Especificação do Produto para a Saúde:

TUBO PARA COLETA DE SANGUE A VÁCUO, em plástico transparente, descartável, estéril, tamanho 13 x 75 mm com tampa plástica amarela ou vermelha protetora, aspiração de **3,5 ou 4 ml**, contendo **gel separador e acelerador de coágulo**, para exames de sorologia e bioquímica. O fechamento do tubo deve garantir segurança durante sua manipulação e transporte, de modo a impedir vazamentos e derrames.

3. Critérios estabelecidos no campo descrição/Especificação

(X) Conforme () Não Conforme

4. Verificação da embalagem:

Nome e endereço do fabricante: CML BIOTECH (P), LTD. Tower 1, INKEL Industrial Complex, Argamaly Emakulam Dist., Kerala, Pin-683573, ÍNDIA

Importado e Distribuído no Brasil por: ALL LAB COMERCIAL LTDA. Rua Carlos Gusso, 250- Águas Belas- São José dos Pinhais- PR-CEP: 83040-630

Nome Comercial: NEOVACCUM I Número do lote: CG20V350 Quantidade recebida: 100 tubos

Data de fabricação: 12/2020

Validade: 11/2022

Possui inscrição: "Produto de uso único":

(X) Conforme () Não Conforme () Não aplicável

Possui informação: "Modo de esterilização"

() Conforme () Não Conforme (X) Não aplicável

Possui instruções de uso/bula:

Superintendência de Gestão de Redes de Atenção à Saúde

Diretoria de Apoio Logístico e Assistencial

Gerência de Apoio Diagnóstico

Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal)

Av. do Cerrado nº 999 - Bloco D - Park Lozandes - Goiânia - GO CEP 74.884-900

Fone: +55 +55 62 3524-1537 e-mail: apoiodiagnostico.sms@gmail.com

site: www.saude.goiania.go.gov.br



(X) Conforme () Não Conforme () Não aplicável

Nº Registro na ANVISA (quando aplicável): MS: 81140320019

Produto acondicionado em embalagem fechada, de forma a prevenir contaminação, quebra, efeitos de choque e vibrações, que possam ocorrer nas condições normais de uso e guarda. Não congelar, evitar exposição prolongada à luz solar direta, umidade e calor. Armazenar em temperatura entre 4 - 30°C.

(X) Conforme () Não Conforme () Não aplicável

Comentários: _____

5. Critérios para validação especificados em bula/manual

(X) Conforme () Não Conforme () Não aplicável

6. Parecer Técnico – CONCLUSÃO FINAL;

(X) Aprovado – Justificativa: O fechamento do tubo e o gel são satisfatórios. Após centrifugação o soro separou corretamente. A amostra não derramou de novo após ditas o tubo.
() Reprovado – Justificativa: _____

Responsável pela Avaliação (Nome, carimbo)

Ivanisio Gomes de Santana
CRBM - 352
Biomédico

23/07/21


Data: 22/07/2021

7. Parecer Final da Gerência de Apoio Diagnóstico:

O insumo atende tecnicamente ao solicitado.

Superintendência de Gestão de Redes de Atenção à Saúde
Diretoria de Apoio Logístico e Assistencial
Gerência de Apoio Diagnóstico
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal)
Av. do Cerrado nº 999 - Bloco D - Park Lozandes - Goiânia - GO CEP 74.884-900
Fone: +55 +55 62 3524-1537 e-mail: apoiodiagnostico.sms@gmail.com
site:www.saude.goiania.go.gov.br




Kellen Fernandes Constantino
Biomédica
CRBM-GO 1274

Responsável

Data: 26/07/2021

8. Orientações Gerais quanto ao encaminhamento da ficha

Após preenchimento (sem rasuras), encaminhar para Gerência de Apoio Diagnóstico, situada no Paço Municipal- Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges- Avenida Cerrado nº 999, Park Lozandes, 1º andar, sala 13. Em caso de dúvidas, ligar para 3524-1528 ou 3524-1537.

Superintendência de Gestão de Redes de Atenção à Saúde
Diretoria de Apoio Logístico e Assistencial
Gerência de Apoio Diagnóstico
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal)
Av. do Cerrado nº 999 - Bloco D - Park Lozandes - Goiânia - GO CEP 74.884-900
Fone: +55 +55 62 3524-1537 e-mail: apoiodiagnostico.sms@gmail.com
site:www.saude.goiania.go.gov.br



PROCESSO BEE Nº 42.734/2021

INTERESSADO: Gerência de Apoio Diagnóstico

ASSUNTO: Aquisição de Insumos laboratoriais

DESPACHO Nº 073/2021 – Em resposta ao despacho nº 213 /2021 – após análise, segue parecer técnico da proposta apresentada para o item 01 (Tubo para coleta de sangue a vácuo com gel separador).

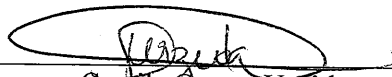
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	PARECER TÉCNICO
01	TUBO PARA COLETA DE SANGUE A VÁCUO , em plástico transparente, descartável, estéril, tamanho 13 x 75 mm com tampa plástica amarela ou vermelha protetora, aspiração de 3,5 ou 4 ml , contendo gel separador e acelerador de coágulo , para exames de sorologia e bioquímica. O fechamento do tubo deve garantir segurança durante sua manipulação e transporte, de modo a impedir vazamentos e derrames.	– A empresa INNOVAR NEGOCIOS EMPRESARIAIS EIRELI atende ao solicitado.

Após solicitação de amostras para o fornecedor foram enviadas para parecer técnico a Upa Chácara do Governador (folhas em anexo). A Gerência de Apoio Diagnóstico após conclusão e parecer técnico emitido pela unidade de saúde, aprova o produto ofertado. Esclarecemos que o nosso parecer técnico foi emitido após análise e avaliação dos catálogos enviados pelos fornecedores,

Ressaltamos que os documentos relativos à qualificação técnica foram analisados, estando de acordo com os requisitos solicitados.

Retornem-se os autos à Gerência de Compras para prosseguimento.

Gerência de Apoio Diagnóstico, 26 de julho de 2021.


Camilla Gomes Urzêda
Gerência de Apoio Diagnóstico
Decreto 3.044/2021

Superintendência de Gestão de Redes de Atenção à Saúde

Diretoria de Apoio Logístico e Assistencial

Gerência de Apoio Diagnóstico

Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal)

Av. do Cerrado nº 999 - Bloco D - Park Lozandes - Goiânia - GO CEP 74.884-900

Fone: +55 +55 62 3524-1537 e-mail: apoiodiagnostico.sms@gmail.com

site:www.saude.goiania.go.gov.br

DECLARAÇÃO

Declaro inexistência de fato impeditivo para contratar com o Órgão Promotor da Contratação ou com a Administração Pública, estou ciente e concordo com as regras das Condições Gerais da Contratação e do contido na Cotação Eletrônica.

CPF/CNPJ: 23.472.273/0001-34

Razão Social/Nome: INNOVAR NEGOCIOS EMPRESARIAIS EIRELI
Goiânia, 06 de Julho de 2021

Cotação Eletrônica

UASG: 926995 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Número: 262021

Objeto: AQUISIÇÃO DE TUDO PARA COLETA DE SANGUE A VÁCUO, EM PLÁSTICO TRANSPARENTE DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, TAMANHO 13X75 MM COM TAMPAMARELA OU VERMELHA, ASPIRAÇÃO DE 3,5 A 4 ML, CONTENDO GEL SEPARADOR. Informamos que os dados complementares da presente compra (ex: detalhamento do descritivo COMPLETO, prazo e local de entrega, forma de pagamento, etc) será disponibilizado através de pedidos dos interessados pelos seguintes e-mails: compras02sms.goiania@gmail.com OU FONE: 62-3524-1621/1628.

Data de abertura: 05/07/2021

Observações gerais: Informamos que os dados complementares da presente compra (ex: detalhamento do descritivo, prazo e l...

Preferência ME/EPP/EQUIPARADAS: Sim

Situação: Encerrada

Data/horário de encerramento: 06/07/2021 14h05

Valor Máximo para homologação: 17.600,00

Item nº 1 - TUBO PARA COLETA DE AMOSTRA BIOLÓGICA - Qtde 22000 Unidade

Quantidade de dias para entrega: 10

Local de Entrega: Av. Perimetral Norte, Condomínio Goiazém, Bl. E, Galpão 09 e - Vila João Vaz - Goiânia - GO

Valor de Referência: R\$ 16.500,00

Quantidade de Participantes: 20

Situação: Adjudicado

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Obs.: Adjudicado para fornecedor: INNOVAR NEGOCIOS EMPRESARIAIS EIRELI, CNPJ/CPF: 23.472.273/0001-34, Lance: 14.460,83, Negociado para: 14.454,00. 1º colocada, Desclassificada no Parecer Técnico. 2º colocada, Desclassificada no Parecer Técnico. 3º col. Aprovada no Parecer Técnico e arrematado dentro do valor estimado.

Para adjudicar um fornecedor selecione-o, opcionalmente preencha um valor e uma justificativa para negociação, e clique no botão apropriado.

Para negociar o valor de um fornecedor adjudicado, preencha o valor e uma justificativa para negociação e clique no botão apropriado.

Para cancelar, desfazer o cancelamento do item ou cancelar a adjudicação preencha a justificativa e clique no botão apropriado.

CPF/CNPJ	Razão Social/ Nome	Lance/Proposta R\$	Data/hora do Lance/Proposta	Valor Negociado R\$	
26.483.526/0001-63	DIEGO LANGUER 06117739966	13.999,99	06/07/2021 14:04:57		Declaração
37.233.479/0001-16	HENSCHEL HEALTH SOLUCOES EM PRODUTOS HOSPITALARES SERVI	14.000,00	06/07/2021 14:04:57		Declaração
③ 23.472.273/0001-34	INNOVAR NEGOCIOS EMPRESARIAIS EIRELI	14.460,83	06/07/2021 14:04:55		Declaração
40.929.669/0001-87	DOUGLAS DE PAIVA DRUMOND 13663765792	14.740,00	06/07/2021 14:04:40		Declaração
38.182.923/0001-84	JR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MED HOSPITALARES LTDA	15.880,00	06/07/2021 14:03:32		Declaração
38.072.714/0001-88	RONILDO SILVA FERREIRA 35699543821	16.479,98	06/07/2021 14:02:51		Declaração
28.259.514/0001-85	CLEVER FERREIRA COSTA 01175363693	16.500,00	06/07/2021 14:03:07		Declaração
16.765.103/0001-82	T F CANHESTRO LTDA	16.900,00	06/07/2021 14:00:28		Declaração
31.284.307/0001-95	ROBERTA E. DE BARROS VALDEVINO	17.000,00	06/07/2021 14:03:01		Declaração
09.528.371/0001-15	CIMINA COMERCIO E SERVICOS LTDA	17.600,00	06/07/2021 10:01:50		Declaração
35.188.925/0001-92	RC HOSPITALAR LTDA.	17.600,00	06/07/2021 10:29:34		Declaração
30.680.100/0001-77	JTH COMERCIO LTDA	17.605,00	06/07/2021 13:45:00		Declaração
21.895.553/0001-20	LOG LAB - COMERCIO DE PRODUTOS DE LABORATORIO	17.966,00	06/07/2021 09:28:39		Declaração
12.762.841/0001-15	TERRAFAR HOSPITALAR EIRELI	18.576,25	06/07/2021 12:06:06		Declaração
40.120.304/0001-07	M & G DISTRIBUICAO E LOGISTICA LTDA	18.700,00	06/07/2021 13:51:54		Declaração
11.227.836/0001-40	WB SOLUCOES E ASSESSORIAS PERSONALIZADAS EIRELI	19.800,00	06/07/2021 13:39:15		Declaração
04.724.729/0001-61	MAXLAB PRODUTOS PARA DIAGNOSTICOS E PESQUISAS LTDA	20.000,00	05/07/2021 18:59:48		Declaração
20.688.216/0001-07	AX COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICACAO E SERVICOS L	20.301,00	06/07/2021 13:55:33		Declaração
16.743.543/0001-39	POSTERARI ASSESSORIA TECNICA EIRELI	49.940,00	06/07/2021 13:50:11		Declaração
38.345.350/0001-62	HENRIQUE CHARQUI PINTO DE LIMA 38190478320	11.000.000,00	05/07/2021 18:03:50		Declaração

Justificativa:

299

Declaro que o fornecedor selecionado acima possui regularidade fiscal, tendo apresentado as certidões do INSS, SRF, PGFN e FGTS.

PREFEITURA DE GOIANIA

PAG.: 001

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

DATA: 30/06/2021

CENTRO CUSTO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

CADASTRO: 484067 ROGERIO EVARISTO CHAVEIRO FAM

PEDIDO DE COMPRA : 388 / 2021

PROCESSO: 0 PROC.BEE: 42734

ITEM	CODIGO	ESPECIFICACAO	QIDE UN	VLU ESTIMADO	VLU ULT. ENTRADA
1	580279	TUBO COLETOR VACUO TAMPA AMARELA GEL SEPARADOR FRASCO 4 ML	22.000,00 UN	0,75	0,53

VALOR TOTAL ESTIMADO (PELO MENOR PRECO): 16.500,00

TOTAL PELA ULTIMA ENTRADA : 11.660,00

JUSTIFICATIVA DO PEDIDO DE COMPRA:

AQUISIÇÃO DE TUBOS DE COLETA A VÁCUO TAMPA AMARELA PARA AS N
CESSIDADES DOS LABORATÓRIOS DA SMS DE ACORDO COM O MEMORAND
O Nº 176/2021 DA GERENCIA DE APOIO DIAGNÓSTICO.


DEPTO DE COMPRAS

DIRETOR (A) FINANCEIRO (A)

DIRETOR (A) PRESIDENTE

SEDETEC
Secretaria Municipal de Saúde
Gerência de Compras
Pedro Guilherme G. de Moraes
Gerente - Decreto nº 3176/2021

COM5273N

PREFEITURA DE GOIANIA

SISTEMA DE MATERIAL E PATRIMONIO - COMPRAS

MAPA DE PREÇOS

PAG.: 1

ORGÃO : FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PEDIDO: 388 / 2021

COMPRA DIRETA 57 / 2021

PROCESSO:

DATA: 26/07/2021

ITEM CODIGO	ESPECIFICACAO	MARCA	QIIDE	VAL UNIT	VAL TOTAL X
1	580279 TUBO COLETOR VACUO TAMPA AMARELA GEL SEPARADOR FRASCO 4 ML		22000,00 UN		
	1063944 INNOVAR NEGOCIOS EMPRESARIAIS EIRELI	NEOVACCUMI-CML		0,6570	14.454,00 X
VALOR TOTAL DO PEDIDO----->					14.454,00

FORNECEDORES	VENDEDOR	TELEFONE	VAL PROPOSTA
1063944 INNOVAR NEGOCIOS EMPRESARIAIS EIRELI	GERENTE	062 985366885	14.454,00

JUSTIFICATIVA DO PEDIDO DE COMPRA:

AQUISIÇÃO DE TUBOS DE COLETA A VÁCUO TAMPA AMARELA PARA AS N
CESSIDADES DOS LABORATÓRIOS DA SMS DE ACORDO COM O MEMORAND
O Nº 176/2021 DA GERENCIA DE APOIO DIAGNÓSTICO.



DEPTO DE COMPRAS

DIRETOR (A) FINANCEIRO (A)

DIRETOR (A) PRESIDENTE

SEDETEC

COM5445N

Secretaria Municipal de Saúde
Gerência de Compras

Pedro Guilherme G. de Moraes
Gerente - Decreto nº 3176/2021

***** NOTA DE PRE EMPENHO *****

ORGÃO : FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CGC : 37.623.352/0001-03

PEDIDO: 388 / 2021 PROC.BEE: 42734 PROCESSO: 0
 MODALIDADE: COMPRA DIRETA 57 / 2021 ABERTURA: 26/07/2021

PAGINA : 1
 DATA : 26/07/2021
 NUMR ORDEM: 412

FORNECEDOR: 1063944 INNOVAR NEGOCIOS EMPRESARIAIS EIRELI CPF/CNPJ: 23.472.273/0001-34
 ENDEREÇO : R TAMBUQUI NR: 11364 QD 226 LT 1134 PRQ AMAZONIA
 CEP : 74.835-530 CIDADE: GOIANIA TELEFONE: (062)985366885
 INSC. MUNICIPAL: 4110633 GOIANIA INSC. ESTADUAL: 106452185


ITEM CODIGO	ESPECIFICACAO	QTD	UN	VAL UNIT	VAL TOTAL
1 58027-9	TUBO COLETOR VACUO TAMPA AMARELA GEL SEP ARADOR FRASCO 4 ML NEOVACCUMI-CML	22.000,00	UN	0,6570	14.454,00

DESCONTO % 0,00
 TOTAL DA PROPOSTA: 14.454,00
 VALOR DA PROPOSTA: 14.454,00

POR EXTENSO: QUATORZE MIL E QUATROCENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS *****

CONDICAO PAGAMENTO: CONTRA APRESENTACAO PRAZO ENTREGA: 10 DIAS LOCAL ENTREGA : SAUDE
 JUSTIFICATIVA DO PEDIDO: VALIDADE DA PROPOSTA : 00 DIAS

AQUISIÇÃO DE TUBOS DE COLETA A VÁCUO TAMPA AMARELA PARA AS NECESSIDADES DOS LABORATÓRIOS DA SMS DE ACORDO COM O MEMORAND
 O Nº 176/2021 DA GERENCIA DE APOIO DIAGNÓSTICO.


 DIVISAO DE COMPRAS

DEPARTAMENTO DE MATERIAL

SECRETARIO (A)

Secretaria Municipal de Saúde
 Gerência de Compras
 Pedro Guilherme G. de Moraes
 Decreto nº 3176/2021

Secretaria Municipal de Saúde
 Gerência de Compras
 Pedro Guilherme G. de Moraes
 Decreto nº 3176/2021

COM5510S